



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
67	Luva latex de mão G	600	FOX LUX	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
68	Luva latex de mão GG	500	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
69	Luva latex de mão M	500	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
70	Luva latex de mão P	500	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
71	Massa acrílica	451	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 72.949,25
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 72.949,25 (setenta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
72	Massa acrílica	99	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 16.013,25

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.013,25 (dezesesseis mil e treze reais e vinte e cinco centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – FICHA T CNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha T cnica Descritiva do Objeto**

N mero do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

 rg o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRI�O	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
73	Massa corrida	550	HIDRACOR	R\$ 71,75	R\$ 39.462,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta o.

Pre o para o lote  nico (em R\$): R\$ 39.462,50 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita o e que nossa proposta est  em conformidade com as exig ncias do instrumento convocat rio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3  da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hip tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observa o: por for a da legisla o vigente,   vedada a identifica o do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
74	Parafuso para fixar vaso	1.500	B. METAL	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.325,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
75	Pedra brita triturada nº 1	300	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
76	Pedra brita triturada nº 1	100	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.675,00 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
77	Pedra brita triturada nº 2	300	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
78	Pedra brita triturada nº 2	100	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.675,00 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
79	Pia comum de louça para banheiro	150	DECA	R\$ 98,75	R\$ 14.812,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.812,50 (quatorze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
80	Piso Cerâmico tipo PEI 5.	3.000	ROCHAFORT	R\$ 39,75	R\$ 119.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).)

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
81	Porta compensado, de 60 a 80 cm	250	CLN	R\$ 151,75	R\$ 37.937,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.937,50 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
82	Prego 15x15	80	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
83	Prego 15x18	80	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
84	Prego 2 1/2 10	80	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
85	Prego 3x7	80	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
86	Prego 3x8	80	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
87	Reajunte 1Kg	450	QUARTZOLIT	R\$ 10,75	R\$ 4.837,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.837,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
88	Reator eletrônico de 20	324	INTRAL	R\$ 34,25	R\$ 11.097,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
89	Reator para fluorescente 40	600	INTRAL	R\$ 34,25	R\$ 20.550,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.550,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
90	Selador acrílico	500	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 80.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 80.875,00 (oitenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
91	Solvente 1L	350	ANJO	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.612,50 (sete mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
92	Solvente 5L	140	ANJO	R\$ 113,75	R\$ 15.925,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.925,00 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
93	Telha brasilite 244 x 0,5 cm	1.300	BRASILIT	R\$ 31,75	R\$ 41.275,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
94	Telha canal	60.000	BB MENDES	R\$ 2,55	R\$ 153.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
95	Telha canal	20.000	BB MENDES	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
96	Textura acrílica 18 litros revestimento texturizado a base de emulsão acrílica esternada de elevada consistência e resistência disfarçado as imperfeições da superfície	155	HIDRACOR	R\$ 197,75	R\$ 30.651,25

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.651,25 (trinta mil e seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
97	Tijolo cerâmico 6 furos	60.000	BB MENDES	R\$ 2,35	R\$ 141.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
98	Tinta Acrilica 18L	225	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 36.393,75

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 36.393,75 (trinta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
99	Tinta Acrílica 3.600L	210	HIDRACOR	R\$ 53,75	R\$ 11.287,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.287,50 (onze mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
100	Tinta esmalte sintético 3.600L	140	HIDRACOR	R\$ 127,75	R\$ 17.885,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 17.885,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
101	Tinta esmalte sintético 900ml	210	HIDRACOR	R\$ 39,75	R\$ 8.347,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 8.347,50 (oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
102	Tomada com 01 secção	450	TRAMONTINA	R\$ 13,25	R\$ 5.962,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.962,50 (cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
103	Torneira inox	150	PEVILON	R\$ 76,75	R\$ 11.512,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.512,50 (onze mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
104	Trinco diversos	300	SILVANA	R\$ 97,75	R\$ 29.325,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 29.325,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
105	Tubo galvanizado 1	75	GERDAU	R\$ 93,75	R\$ 7.031,25
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.031,25 (sete mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 27 de dezembro de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
106	Tubo galvanizado 3	75	GERDAU	R\$ 194,25	R\$ 14.568,75

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.568,75 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
107	Vaso sanitário acoplado	120	DECA	R\$ 451,75	R\$ 54.210,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
108	Vaso sanitário comum	180	DECA	R\$ 221,75	R\$ 39.915,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 39.915,00 (trinta e nove mil e novecentos e quinze reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-049/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
109	Veda rosca 18 x 50 mts	240	AMANCO	R\$ 9,65	R\$ 2.316,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27 de dezembro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.798.174/0001-11
Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

RUA JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - 65.430-000 - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/12/2023 10:47

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.798.174/0001-11 DUNS®: 93*****66
Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO
Nome Fantasia: CAPELAO CENTRO ELETRICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2024
Receita Municipal	Validade:	13/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/12/2023 10:47

CPF: 427.XXX.XXX-49 Nome: RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R N CARVALHO TERCEIRO**

CPF/CNPJ: **21.798.174/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:13 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O5hdnc9AU4CcxqayYXld

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO**

CPF/CNPJ: **427.708.743-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:56:09 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c0E1itJcOnOvTHFiFv3J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/12/2023 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.798.174/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.86E5.2BE8.4637 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/12/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 427.708.743-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.87F5.DBB8.B909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R N CARVALHO TERCEIRO**

CPF/CNPJ: **21.798.174/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:56 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2VXY221223095256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO**

CPF/CNPJ: **427.708.743-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:25 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 18RM221223095725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 09:55:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R N CARVALHO TERCEIRO**
CNPJ: **21.798.174/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

02 02 15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CHAPADINHA



15/003762-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



O Empresário, R N CARVALHO TERCEIRO estabelecido na RUA JOSÉ MAGALHÃES nº 190, CENTRO, CEP: 65.430-000, VARGEM GRANDE, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

ATO

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

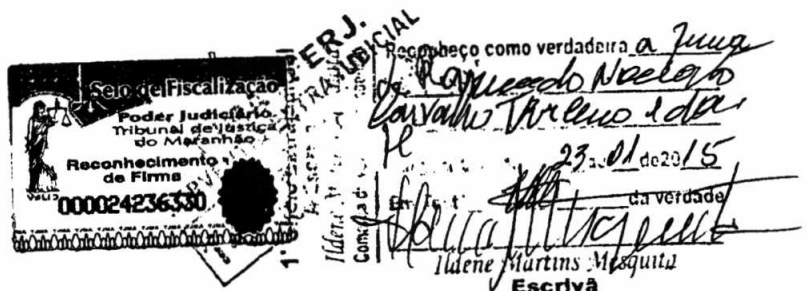
#@20150037627@#

VARGEM GRANDE, 15 de Janeiro de 2015

Assinatura

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

Nome do Empresário : RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02, 02, 15

Emmanuelle S. Motaes Carlin
Emanuelle S. Motaes Carlin
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Etiqueta de Registro

MA1201505066973

MA1201505066973

ARIZON

31 30 30



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/02/2015 Sob N° 20150037627

Protocolo : 150037627 de 27/01/2015 NIRE: 21102040025

R N CARVALHO TERCEIRO

Chancela : 2D20C1ECB9A76F60773E02D5F9A30A9CC9EAECF3

São Luis, 02/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



REQ



15/003761-8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FIL XXXXX.	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO ALVES TERCEIRO		(mãe) RAIMUNDA RIBEIRO DE CARVALHO TERCEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1972	IDENTIDADE (número) 028349372004-8	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

##2110204002##

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ MAGALHÃES			NÚMERO 190
COMPLEMENTO ANDAR 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

ATO
#@21102040025@#

NOME EMPRESARIAL R N CARVALHO TERCEIRO		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ MAGALHÃES		NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4744099 4744003 4321500 4399103 4313400 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R. N. CARVALHO TERCEIRO
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

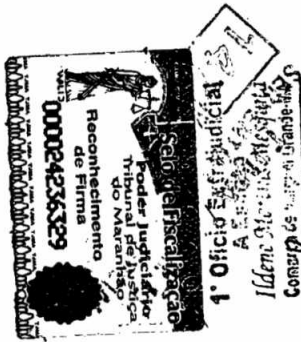
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>C. Imp</i> <i>Renata S. Monteiros</i> <i>02/02/15</i>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

MA1201505066972
MA1201505066972

Handwritten notes and stamps on the right margin.

RP 13 000

21 00 00



Reconheço como verdadeira a firma de Ruan Carlos do Nascimento Carvalho Terceiro data 23 de 01 de 2015. Ilidene Martins Mesquita Escrivã



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2015 Sob N° 21102040025
Protocolo : 150037619 de 27/01/2015 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO
Chancela : CA4827673A3E08F85BFFA5962A1FCEA0797B7601

São Luis, 02/02/2015
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2015 Sob N° 21102040025
Protocolo : 150037619 de 27/01/2015 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO
Chancela : CA4827673A3E08F85BFFA5962A1FCEA0797B7601

São Luís, 02/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **R N CARVALHO TERCEIRO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2015, NIRE: 21102040025, CNPJ: 21.798.174/0001-11, estabelecido(a) na RUA JOSÉ MAGALHÃES, 190 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 31/12/2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 09:32 SOB Nº 20220287783.
PROTOCOLO: 220287783 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202876337. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 22/12/2023 10:56:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.798.174/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R N CARVALHO TERCEIRO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

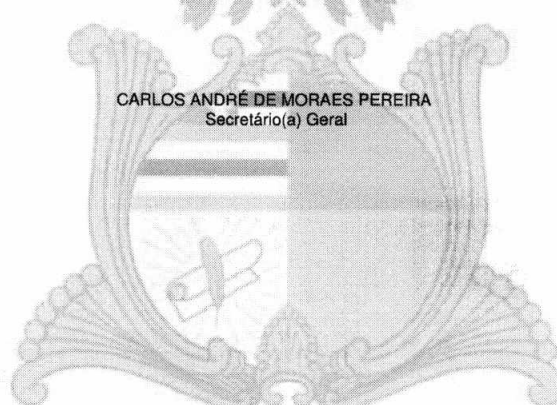
Certificamos que R N CARVALHO TERCEIRO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303121612
NIRE 21102040025 CNPJ 21.798.174/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOSÉ MAGALHÃES, Nº 190, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231507666	04/12/2023	BALANCO
223	20221369163	23/11/2022	BALANCO
307	20220287783	08/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20211351199	05/11/2021	BALANCO
223	20201013746	27/10/2020	BALANCO
223	20191121797	05/11/2019	BALANCO
223	20180425544	20/07/2018	BALANCO
223	20170263959	15/02/2017	BALANCO
315	20150037627	02/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102040025	02/02/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 10:05:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASGGXZUB**.



MAC2303121612

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R N CARVALHO TERCEIRO			Protocolo: MAC2303121570
NIRE : 21102040025 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102040025	CNPJ 21.798.174/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2015	Início de Atividade 15/01/2015
Endereço Completo Rua JOSÉ MAGALHÃES, Nº 190, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/12/2023		Número 20231507666	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO			
Identidade: 0283493720048		CPF: 427.708.743-49	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 10:05:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 7FWGKU1.

MAC2303121570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R N CARVALHO TERCEIRO		Protocolo: MAC2303121630	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102040025	CNPJ: 21798174000111	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 04/12/2023
Número:			
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231507666	04/12/2023	BALANÇO	
20221369163	23/11/2022	BALANÇO	
20220287783	08/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20211351199	05/11/2021	BALANÇO	
20201013746	27/10/2020	BALANÇO	
20191121797	05/11/2019	BALANÇO	
20180425544	20/07/2018	BALANÇO	
20170263959	15/02/2017	BALANÇO	
21102040025	02/02/2015	INSCRIÇÃO	
20150037627	02/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/12/2023, às 14:01:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **9YEJCHV0**.

MAC2303121630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO



FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ALVES TERCEIRO E RAIMUNDA
RIBEIRO DE CARVALHO TERCEIRO

DATA NASCIMENTO - ÓRGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH
10/11/1972 SSP/MA **

NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

Raimundo Nonato e Terceiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 42770874348 CNH P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 028348372004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2018
REGISTRO CIVIL
NASC. N.2215 FLS. 215 LIV. A42 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTRP / SÉRIE / IN
018430441198/050/0020

REG. PRO / PAPEL IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

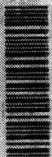


MA1805808027

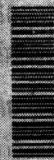
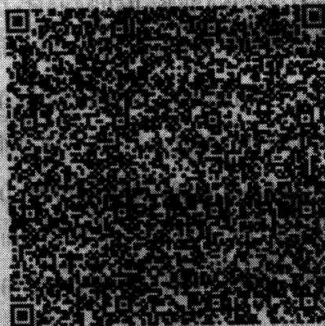
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0077849787



0077849787



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **427.708.743-49**

Nome: **RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO**

Data de Nascimento: **10/11/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:31** do dia **22/12/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EDF2.9DA7.6487.7A97**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.798.174/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/02/2015			
NOME EMPRESARIAL R N CARVALHO TERCEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPELÃO CENTRO ELETRICO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES		NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9112-9111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2023** às **10:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N CARVALHO TERCEIRO
CNPJ: 21.798.174/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:01 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **7EE9.BC68.CC66.B1E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.798.174/0001-11
Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO
Endereço: RUA JOSE MAGALHAES 190 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120901445846511435

Informação obtida em 22/12/2023 09:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N CARVALHO TERCEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Certidão nº: 73834498/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:41:28

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N CARVALHO TERCEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.798.174/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 38.220.354.093

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 21.798.174

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 73834665/2023 e pelo CNPJ 21.798.174/0001-11, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExClmp), exceção de incompetência (ExClnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExClmp), exceção de incompetência (ExClnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista

- (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/12/2023 às 09:42





Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO
Nome Fantasia: CAPELAO CENTRO ELETRICO
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 21.798.174/0001-11
Inscrição Municipal: 211270421798174000111
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Empresa de Médio Porte - EMP
CNAE: Comércio varejista de material elétrico
Regime de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: SIM
Telefone:
Endereço: R JOSE MAGALHAES, 190, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim	02/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Não	02/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Não	02/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Não	02/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Não	02/02/2015	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565669721041	11/05/2021	R\$ 64,00	5/2021	31/05/2021	2021-05-12	CREDITADO
07561945320041	21/01/2020	R\$ 34,00	1/2020	24/01/2020	2020-01-23	CREDITADO
07560986919041	23/10/2019	R\$ 32,00	10/2019	23/10/2019		CANCELADO
07558292019041	13/03/2019	R\$ 64,00	3/2019	22/03/2019	2019-03-14	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07567704523051	09/02/2023	R\$ 394,27	2/2023	28/02/2023	2023-02-13	CREDITADO
07566371822051	24/01/2022	R\$ 372,90	1/2022	28/01/2022	2022-01-26	CREDITADO
07565327121051	11/01/2021	R\$ 324,16	1/2021	22/01/2021	2021-01-12	CREDITADO
07561846720051	15/01/2020	R\$ 314,77	1/2020	31/01/2020	2020-01-23	CREDITADO
07557481219051	08/01/2019	R\$ 314,77	1/2019	18/01/2019	2019-01-09	CREDITADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565423121491	11/02/2021	R\$ 64,00	2/2021	18/02/2021	2021-02-12	CREDITADO
07563753320491	04/08/2020	R\$ 64,00	8/2020	12/08/2020		CANCELADO
07562922420491	29/04/2020	R\$ 64,00	4/2020	13/05/2020	2020-05-11	CREDITADO
07560988519491	23/10/2019	R\$ 64,00	10/2019	28/10/2019		CANCELADO
07559477819491	21/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	25/06/2019	2019-06-24	CREDITADO
07557272518491	17/12/2018	R\$ 64,00	12/2018	19/12/2018	2018-12-18	CREDITADO

INSC. ESTADUAL: 12.456.856-4
RAZÃO SOCIAL: R N CARVALHO TERCEIRO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/03/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.798.174/0001-11
RAZÃO SOCIAL: R N CARVALHO TERCEIRO
NIRE: 21102040025
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/02/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/02/2015
ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX AO PONTO DA CONSTRUCAO
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9112-9111
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 190
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA JOSÁ MAGALHÃES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9112-9111
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 190
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4399103	OBRAS DE ALVENARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

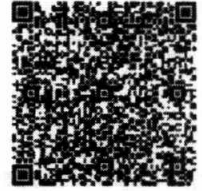
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/02/2015	--	Ativo
NF-e	23/06/2016	--	Ativo
EFD	01/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PAF nº 000177/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270421798174000111

NOME/RAZÃO SOCIAL

R N CARVALHO TERCEIRO

CPF/CNPJ

21.798.174/0001-11

NOME DE FANTASIA

CAPELÃO CENTRO ELETRICO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

R JOSE MAGALHAES 190, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023.

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 09 de Fevereiro de 2023

Monica Maria de Sousa

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
Superintendente do Departamento de Receitas e Imobiliário e Mobiliárias

21.798.174/0001-11
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Rua Dr. Nereu de Aguiar, Centro
CEP: 65.430-100
VARGEM GRANDE - MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
KF1NN6230209



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000417/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	R N CARVALHO TERCEIRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	211270421798174000111
CNPJ	21.798.174/0001-11
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, 190, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000878/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 21.798.174/0001-11**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão de Dívida Ativa - CDA

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:29:34 hs do dia 17 de Novembro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Fevereiro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **P7M7W1231117**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000223/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	R N CARVALHO TERCEIRO
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, Nº 190, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270421798174000111
CPF/CNPJ	21.798.174/0001-11
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000878**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:30:01 hs do dia 17 de Novembro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Fevereiro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JFTHDF231117**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 370005/23

Data da

15/12/2023 12:23:45

Inscrição Estadual: 124568564

CPF/CNPJ: 21798174000111

Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 190 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093247/23

Data da

15/12/2023 12:23:25

Inscrição Estadual: 124568564

CPF/CNPJ:21798174000111

Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 190 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2023 09:43:51



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 2012023
Código de validação: D51F110970

Número da guia: 23058401001669491.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **R N CARVALHO TERCEIRO**, empresa inscrita no CNPJ nº21.798.174/0001-11, com endereço na Rua Jose Magalhaes, nº190, centro na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA 19 de Dezembro de 2023

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R N CARVALHO TERCEIRO

21.798.174/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Z9AI.24HH.8PDD.10N2.E79Q**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025


Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	429.953,75	429.953,75
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	311,87	
SIMPLES NACIONAL	25.090,02	25.401,89
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		404.551,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	300.967,59	300.967,59
(=) Lucro Bruto		103.584,27
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00	3.000,00
(=) Lucro Operacional		100.584,27
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.584,27

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2017



 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F.: 649.084.613-68 RG: 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C.: MA-8619



 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F.: 427.708.743-49
 R.G.: 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
 PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802897881. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 32

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	157.493,55 D
CAIXA	125.974,42 D
Caixa	125.974,42 D
ESTOQUES	31.519,13 D
Mercadorias	31.519,13 D

TOTAL DO ATIVO =====> 157.493,55 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	6.080,03 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.080,03 C
Simplex Nacional a Pagar	6.080,03 C
PATRIMONIO LIQUIDO	151.413,52 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
RESERVAS	829,25 C
Reserva de Lucros	829,25 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	100.584,27 C
Lucros do Exercicio	100.584,27 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	157.493,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 157.493,55 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : MA-8619

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 427.708.743-49
R.G. : 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897881. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0033

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{157.493,55}{6.080,03}$	ILG :	25,90342
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{157.493,55}{6.080,03}$	ILC :	25,90342
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{125.974,42}{6.080,03}$	ILS :	20,71937
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------


ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{63.667,61}{6.080,03}$	ILI :	10,47159
-------	---	-------	------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{6.080,03}{157.493,55}$	IEG :	0,03860
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------


 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F.: 649.084.613-88 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C.: 9619


 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F.: 427.708.743-49
 R.G.: 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
 PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802897881. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0034

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	157.493,55	ISG :	25,80342
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		6.080,03		



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 249.024.643-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : 9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 427.708.743-49
R.G. : 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897881. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

0034

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 15

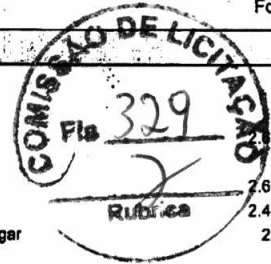
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	153.500,21 D
CAIXA	62.306,81 D
Caixa	62.306,81 D
ESTOQUES	91.193,40 D
Mercadorias	91.193,40 D

TOTAL DO ATIVO =====> 153.500,21 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	150.829,25 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.670,96 C
Simples Nacional a Pagar	2.447,10 C
Icms - Dif.de Alíquota a Pagar	223,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	150.829,25 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100.829,25 C
Lucros do Exercício	100.829,25 C
TOTAL DO PASSIVO =====> 153.500,21 C	



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 153.500,21 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Um Centavos)

Joelson
 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. : 049.084.613-68 RG : 99740095-0 SSP-MA
 C.R.C. : MA-9619

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Raimundo
 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 427.708.743-49
 R.G. : 0283493720048



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/02/2017 Sob N°: 20170263959
 Protocolo : 170263959 de 15/02/2017 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO-ME
 Chancela : 3B3854806D3C2231295A3815E81B2F293F57866E
 São Luís, 16/02/2017
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 14



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	398.462,72	398.462,72
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	969,50	
SIMPLES NACIONAL	17.742,17	18.711,67
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		379.751,05
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	278.921,80	278.921,80
(=) Lucro Bruto		100.829,25
(=) Lucro Operacional		100.829,25
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.829,25

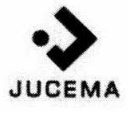
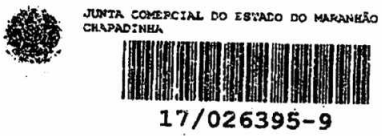
VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2016

Joelson

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C. :MA-9619

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :0283483720048



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/02/2017 Sob Nº: 20170263959
 Protocolo : 170263959 de 15/02/2017 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO-ME
 Chancela : 3B3854806D3C2231295A3815E81B2F293F57866E
 São Luís, 16/02/2017
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



BALANÇO PATRIMONIAL



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 16

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	308.162,75 D
CAIXA	269.253,44 D
Caixa	269.253,44 D
ESTOQUES	38.909,31 D
Mercadorias	38.909,31 D

TOTAL DO ATIVO =====> 308.162,75 D

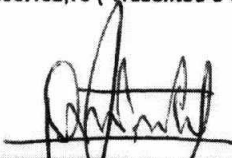
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	5.343,58 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.093,58 C
Simplex Nacional a Pagar	5.061,62 C
Icms - Dif.de Aliquota a Pagar	31,96 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAL	250,00 C
Honorários a Pagar	250,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	302.819,17 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
RESERVAS	64.829,25 C
Reserva de Lucros	64.829,25 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	187.989,92 C
Lucros do Exercício	187.989,92 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	308.162,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 308.162,75 (Trezentos e Oito Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

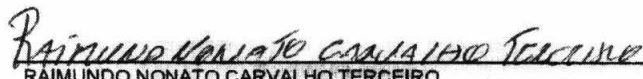
VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.864.843-88 RG : 39740095-0 SSP-MA

C.R.C. : MA-9619


RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 427.708.743-49

R.G. : 283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015


Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018


FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	586.756,25	586.756,25
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	643,90	
SIMPLES NACIONAL	30.165,71	
VENDAS CANCELADAS	103.157,41	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	16.047,31	150.014,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		436.741,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	246.336,27	246.336,27
(=) Lucro Bruto		190.405,65
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00	3.000,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		187.405,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		187.405,65

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2018



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 849.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :MA-9619



RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 427.708.743-49
R.G. : 283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21.102040025

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{308.162,75}{5.343,58}$	ILG :	57,66972
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{308.162,75}{5.343,58}$	ILC :	57,66972
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{269.253,44}{5.343,58}$	ILS :	50,38821
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{269.253,44}{5.343,58}$	ILI :	50,38821
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{5.343,58}{308.162,75}$	IEG :	0,01734
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

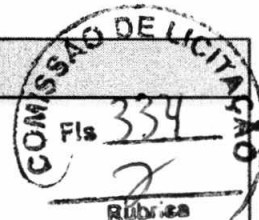
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21102040025

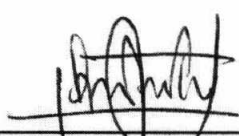
FOLHA : 0018

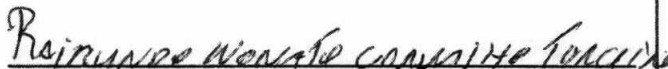


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{308.162,75}{5.343,58}$	ISG :	57,66972
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------


JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :9619


RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 16:25 SOB Nº 20191121797.
 PROTOCOLO: 191121797 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905123534. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ : 21.798.174/0001-11
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 124568564
 Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025
 Folha: 28

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	597.400,24	D
CAIXA	588.069,48	D
CAIXA	588.069,48	D
ESTOQUES	9.330,76	D
MERCADORIAS	9.330,76	D

TOTAL DO ATIVO =====> 597.400,24 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	9.664,05	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.364,05	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	9.364,05	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAL	300,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00	C

PATRIMONIO LIQUIDO	587.736,19	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	192.819,17	C
RESERVA DE LUCROS	192.819,17	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	344.917,02	C
LUCROS DO EXERCICIO	344.917,02	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 597.400,24 C

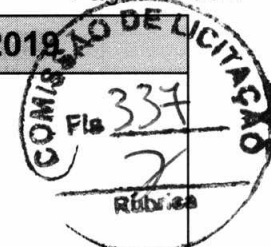
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 597.400,24 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C. :MA-009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 27

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	879.878,60	879.878,60
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.604,29	
SIMPLES NACIONAL	59.099,89	
VENDAS CANCELADAS	28.114,25	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	50.272,25	139.090,68
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		740.787,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	392.270,90	392.270,90
(=) Lucro Bruto		348.517,02
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.600,00	3.600,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		344.917,02
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		344.917,02

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :MA-009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

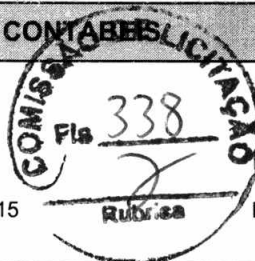
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0029

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{597.400,24}{9.664,05} \quad \text{ILG : } 61,81676$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{597.400,24}{9.664,05} \quad \text{ILC : } 61,81676$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{588.069,48}{9.664,05} \quad \text{ILS : } 60,85125$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{588.069,48}{9.664,05} \quad \text{ILI : } 60,85125$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.664,05}{597.400,24} \quad \text{IEG : } 0,01618$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

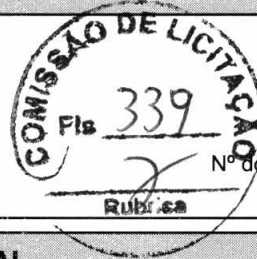
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0030

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{597.400,24}{9.664,05}$	ISG :	61,81676
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 08:42 SOB Nº 20201013746.
PROTOCOLO: 201013746 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005174821. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL****R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 36

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	830.608,17 D
CAIXA	818.730,35 D
CAIXA	818.730,35 D
ESTOQUES	11.877,82 D
MERCADORIAS	11.877,82 D

TOTAL DO ATIVO =====> 830.608,17 D**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	11.200,05 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.850,05 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	10.566,51 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	283,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	350,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	350,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	819.408,12 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C
RESERVAS	272.819,17 C
RESERVA DE CAPITAL	100.000,00 C
RESERVA DE LUCROS	172.819,17 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.917,02 C
LUCROS ACUMULADOS	144.917,02 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	351.671,93 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	351.671,93 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	830.608,17 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 830.608,17 (Oitocentos e Trinta Mil e Seiscentos e Oito Reais e Dezessete Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 35

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS

1.064.288,06

1.064.288,06

(-) Deduções das receitas brutas

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF. DE ALIQUOTA

2.154,55

SIMPLES NACIONAL

80.813,72

VENDAS CANCELADAS

34.827,10

117.795,37

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**946.492,69****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

590.563,41

590.563,41

(=) Lucro Bruto**355.929,28****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

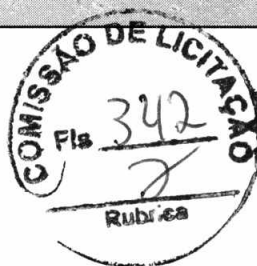
HONORÁRIOS CONTÁBEIS

4.200,00

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

57,35

4.257,35

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**351.671,93****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****351.671,93**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

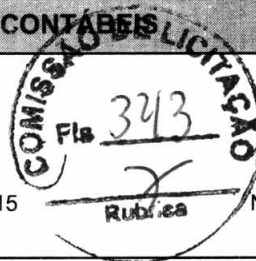
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0037

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ILG : } 74,16$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ILC : } 74,16$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{818.730,35}{11.200,05} \quad \text{ILS : } 73,1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{818.730,35}{11.200,05} \quad \text{ILI : } 73,1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{818.730,35}{830.608,17} \quad \text{IPD : } 0,99$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{11.877,82}{830.608,17} \quad \text{IPE : } 0,01$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{830.608,17}{830.608,17} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{830.608,17} \quad \text{IPC : } 0$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

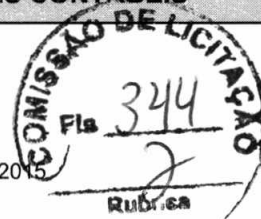
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0038

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{819.408,12}{587.736,19} \quad \text{IVRP : } 1,39$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{819.408,12}{0,00} \quad \text{IPELP : } 819408,12$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{819.408,12}{11.200,05} \quad \text{IPET : } 73,16$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IPP : } 0,99$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{81.940.812,00}{830.608,17} \quad \text{C : } 98,65$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{830.608,17}{819.408,12} \quad \text{LRP : } 1,01$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

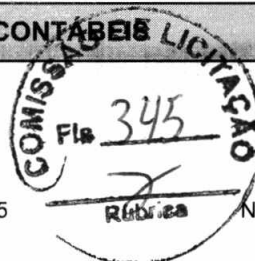
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0039

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{11.200,05}{830.608,17} \quad \text{IEG} : \quad 0,01$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{11.200,05}{830.608,17} \quad \text{IEC} : \quad 0,01$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{11.200,05}{819.408,12} \quad \text{ICT} : \quad 0,01$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{946.492,69}{830.608,17} \quad \text{IGA} : \quad 1,14$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{351.671,93}{946.492,69} \quad \text{MO} : \quad 0,3715527163765$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{351.671,93}{830.608,17} \quad \text{RA} : \quad 0,42$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{35.167.193,00}{819.408,12} \quad \text{RPL} : \quad 42,92$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{946.492,69}{594.820,76} \quad \text{IRD} : \quad 1,59$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

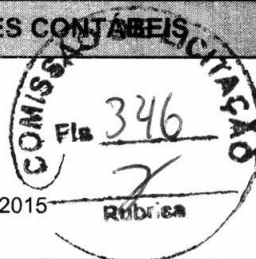
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0040

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IIF} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IIF :} \quad 0,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ISG} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ISG :} \quad 74,16$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

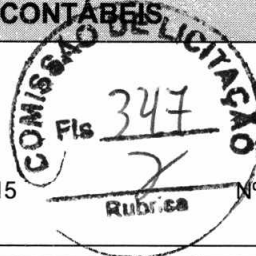
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0041

CAPITAL DE GIRO**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

CCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	CCL =	830.608,17 (-) 11.200,05	CCL :	819.408,12
-------	---	-------	--------------------------	-------	------------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

FOLHA: 42

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2020



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 09:38 SOB Nº 20211351199.
PROTOCOLO: 211351199 DE 05/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108134219. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124568564

Data Registro : 02/02/2015

Número Registro: 21102040025

Folha: 45

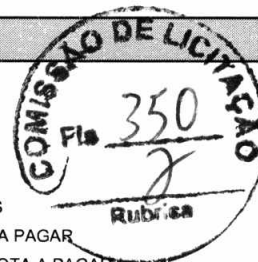
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.551.259,63	D
CAIXA	1.471.553,03	D
CAIXA	1.471.553,03	D
ESTOQUES	79.706,60	D
MERCADORIAS	79.706,60	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.551.259,63 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	50.894,31	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.494,31	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	50.266,65	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	227,66	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	400,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	400,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.500.365,32	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	452.819,17	C
RESERVA DE CAPITAL	200.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	252.819,17	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	196.588,95	C
LUCROS ACUMULADOS	196.588,95	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	800.957,20	C
LUCROS DO EXERCICIO	800.957,20	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.551.259,63	C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.551.259,63 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**R N CARVALHO TERCEIRO**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 44

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.779.705,09

**(-) Deduções das receitas brutas**

(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF.DE ALIQUOTA

3.628,38

SIMPLES NACIONAL

152.098,65

VENDAS CANCELADAS

31.501,19

187.228,22

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**1.592.476,87****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

786.691,77

786.691,77

(=) Lucro Bruto**805.785,10****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

4.800,00

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

27,90

4.827,90

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**800.957,20****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****800.957,20**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0046

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ILG : } 30,48$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ILC : } 30,48$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.471.553,03}{50.894,31} \quad \text{ILS : } 28,91$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.471.553,03}{50.894,31} \quad \text{ILI : } 28,91$$



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**R N CARVALHO TERCEIRO**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0047

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	1.471.553,03	IPD =	1.551.259,63	IPD :	0,95
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	79.706,60	IPE =	1.551.259,63	IPE :	0,05
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.551.259,63	IPAC =	1.551.259,63	IPAC :	1
	Ativo					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	1.551.259,63	IPC :	0
	Ativo Circulante					



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

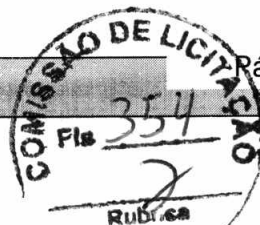
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO
 RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 21.798.174/0001-11 I.E.: 124568564
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025
 FOLHA : 0048

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.500.365,32}{819.408,12}$	IVRP :	1,83
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P =	$\frac{1.500.365,32}{0,00}$	IPELP :	1500365,32
----------	---	----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.500.365,32}{50.894,31}$	IPET :	29,48
--------	---	--------	----------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.500.365,32}{1.551.259,63}$	IPP :	0,97
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{150.036.532,00}{1.551.259,63}$	C :	96,72
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.500.365,32}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.551.259,63}{1.500.365,32}$	LRP :	1,03
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0049

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{50.894,31}{1.551.259,63} \quad \text{IEG : } 0,03$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{50.894,31}{1.551.259,63} \quad \text{IEC : } 0,03$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

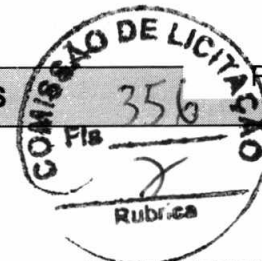
$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{50.894,31}{1.500.365,32} \quad \text{ICT : } 0,03$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0050

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{1.592.476,87}{1.551.259,63}$ IGA : 1,03

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{800.957,20}{1.592.476,87}$ MO : 0,502963160777337

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{800.957,20}{1.551.259,63}$ RA : 0,52

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{80.095.720,00}{1.500.365,32}$ RPL : 53,38

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{1.592.476,87}{791.519,67}$ IRD : 2,01

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

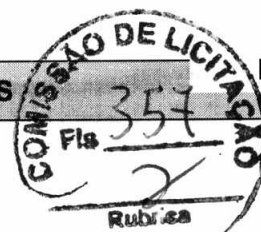
IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.500.365,32}{1.551.259,63}$ IIF : 0,97

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº de Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0051

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ISG} : 30,48$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO OU CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO OU CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{1.551.259,63 (-) 50.894,31} \quad \text{ICCL} = 1.500.365,32$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO**

FOLHA: 52

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2021

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

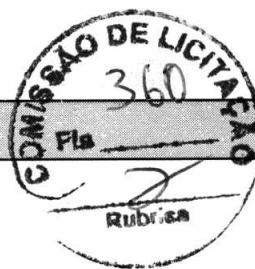
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 06:07 SOB Nº 20221369163.
PROTOCOLO: 221369163 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215088448. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124568564

Data Registro : 02/02/2015

Número Registro: 21102040025

Folha: 45

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.762.995,81	D
CAIXA	2.708.689,84	D
CAIXA	2.708.689,84	D
ESTOQUES	54.305,97	D
MERCADORIAS	54.305,97	D

TOTAL DO ATIVO =====> 2.762.995,81 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	61.018,93	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.418,93	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	58.763,43	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	1.655,50	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.701.976,88	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	646.819,17	C
RESERVA DE CAPITAL	300.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	346.819,17	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C
LUCROS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 2.762.995,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.762.995,81 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 44

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.349.255,25	3.349.255,25
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	9.583,60	
SIMPLES NACIONAL	364.759,70	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	2.200,00	376.543,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.972.711,95
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	1.667.802,17	1.667.802,17
(=) Lucro Bruto		1.304.909,78
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	98,22	7.298,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.297.611,56
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.297.611,56



VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 46

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILG : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILC : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILS : } 44,391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILI : } 44,391$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 47

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	2.708.689,84	IPD =		
	Ativo Circulante	2.762.995,81		IPD :	0,9803

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	54.305,97	IPE =		
	Ativo Circulante	2.762.995,81		IPE :	0,0197

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	2.762.995,81	IPAC =		
	Ativo	2.762.995,81		IPAC :	1

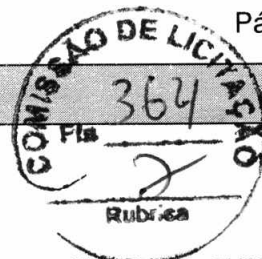
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	2.762.995,81		IPC :	0

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 48

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.701.976,88}{1.500.365,32}$	IVRP :	1,8009
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$\frac{2.701.976,88}{0,00}$	IPELP :	2701976,88
-----------	---	-----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET	$\frac{2.701.976,88}{61.018,93}$	IPET :	44,281
------	---	------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP	$\frac{2.701.976,88}{2.762.995,81}$	IPP :	0,9779
-----	--	-----	-------------------------------------	-------	--------

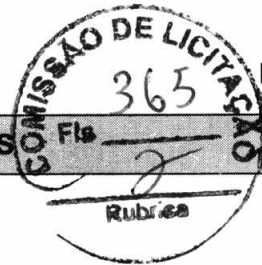
VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 49

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{270.197.688,00}{2.762.995,81} \quad C : 97,7916$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{2.701.976,88} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.762.995,81}{2.701.976,88} \quad LRP : 1,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEG : 0,0221$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEC : 0,0221$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{61.018,93}{2.701.976,88} \quad ICT : 0,0226$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 50

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.972.711,95}{2.762.995,81}$	IGA :	1,0759
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.297.611,56}{2.972.711,95}$	MO :	0,436507667687076
------	---	------	-------------------------------------	------	-------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.297.611,56}{2.762.995,81}$	RA :	0,4696
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{129.761.156,00}{2.701.976,88}$	RPL :	48,0245
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.972.711,95}{1.675.100,39}$	IRD :	1,7746
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.701.976,88}{2.762.995,81}$	IIF :	0,9779
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

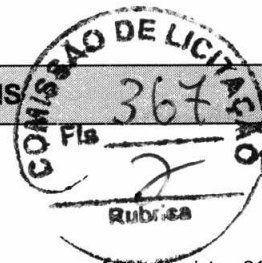
JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-88 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 51

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ISG : } 45,281$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL} = \frac{2.762.995,81 (-) 61.018,93}{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL : } 2.701.976,88$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

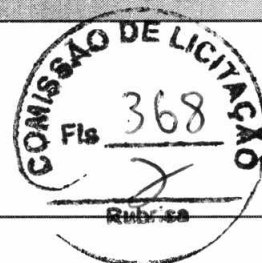
CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21102040025

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015



FOLHA: 52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 16:41 SOB Nº 20231507666.
PROTOCOLO: 231507666 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317299993. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 53 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R N CARVALHO TERCEIRO
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 190
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21102040025

Arquivado em 02/02/2015

Inscrição Estadual nº 124568564
C.N.P.J. nº 21.798.174/0001-11

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 427.708.743-49
R.G.: 283493720048 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 53 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R N CARVALHO TERCEIRO
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 190
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21102040025

Arquivado em 02/02/2015

Inscrição Estadual nº 124568564
C.N.P.J. nº 21.798.174/0001-11

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 427.708.743-49
R.G.: 283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/12/2023 08:46 SOB N° 20231507917.
PROTOCOLO: 231507917 DE 04/12/2023. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/12/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12317316839 em 05/12/2023, protocolo 231507917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R N CARVALHO TERCEIRO
Número de Registro:	21102040025
CNPJ:	21798174000111
Município:	Vargem Grande

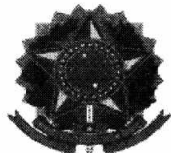
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/12/2023 08:46 SOB Nº 20231507917.
PROTOCOLO: 231507917 DE 04/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317316839. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/12/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

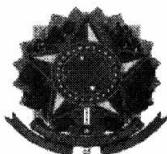
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002522
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/02/2024
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **649.084.613-68** Controle : **7642.8583.9211.9525**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002523
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **649.084.613-68** Controle : **3130.4071.4385.4699**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R N CARVALHO TERCEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO GERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.798.174/0001-11**, estabelecida na **Rua R JOSE MAGALHÃES, nº 190, bairro CENTRO, na cidade de VARGEM GRANDE, Estado do MARANHÃO**, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 05.648.738/0001-83**, estabelecida na **Rua SEBASTÃO DE ABREU, nº 64, bairro CENTRO, na cidade de VARGEM GRANDE, Estado do MARANHÃO**, detém qualificação técnica para O **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO GERAL**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos cimento, tinta, lâmpada, fios elétrico, ETC.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

grande - MA, 11 de Fevereiro de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
CPF nº 870.512.573-15

CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200069
PROCESSO ADM. Nº 0101.04542.2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R. N. CARVALHO TERCEIRO - ME, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Sebastião de Abreu - Centro, Vargem Grande-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO, portador do C.P.F. nº 019.328.833-80, e a empresa R. N. CARVALHO TERCEIRO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº CNPJ 21.798.174/0001-11, com sede na Rua José Magalhães, nº 190, Centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO, portador do C.P.F. nº CPF 427.708.743-49, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20200069, decorrente do Pregão Presencial nº SRP 040/2019- CPL/PMVG, formalizado nos autos do Processo nº 0101.04542.2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038032	FITA ISOLANTE PRETA 0,20 M - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
038032	Areia Fina* - Marca.: DIVERSAS	METRO CUBICO	105,00	60,000	6.300,00
038033	Aistop para ar condicionado 20A - Marca.: ILUME	UNIDADE	15,00	13,500	202,50
038034	Arame reforçado* - Marca.: HUTILIT	QUILO	21,00	8,500	178,50
038035	Areia Grossa* - Marca.: DIVERSA	METRO CUBICO	105,00	48,000	5.040,00
038036	Argamassa AC I com 15Kg - Marca.: MEGAMIX	PACOTE	40,00	4,500	180,00
038037	Argamassa AC II com 15 Kg - Marca.: MEGAMIX	PACOTE	50,00	7,000	350,00
038038	Argamassa AC III com 15 Kg - Marca.: MEGAMIX	PACOTE	30,00	14,500	435,00
038039	Bazro* - Marca.: DIVERSOS	METRO CUBICO	105,00	50,000	5.250,00
038040	Bota Plástica* - Marca.: PEGA FORTE	FAR	30,00	30,000	900,00
038044	Calha Fluorescente 20t - Marca.: TASHIBA	UNIDADE	29,00	14,000	392,00
038045	Calha Fluorescente 40t* - Marca.: TASHIBA	UNIDADE	28,00	14,000	392,00
038046	Calha Fluorescente 60w* - Marca.: TASHIBA	UNIDADE	24,00	14,000	392,00
038056	Cimento op cont. NBR 11578, embalado em saco de 50kg - Marca.: BRAVO	SACO	400,00	28,000	11.200,00
038057	Clipes 02 Linhas* - Marca.: RIBEIRO	FAR	500,00	0,400	200,00
038058	Clipes 03 Linhas* - Marca.: RIBEIRO	FAR	200,00	1,150	230,00
038059	Cola adesivo plástico 850g - Marca.: RAMON	UNIDADE	15,00	4,500	67,50
038060	Coluna de ferro 3/8 6m - Marca.: GERDAU	UNIDADE	35,00	60,000	2.100,00
038061	Coluna de ferro 3/8 8m - Marca.: GERDAU	UNIDADE	35,00	85,000	2.975,00
038062	Coluna de ferro 3/8 6m - Marca.: GERDAU	UNIDADE	35,00	56,000	1.960,00
038063	Eletroduto garganta 1/2* - Marca.: AMANCO	METRO	300,00	1,550	465,00
038064	Eletroduto rígido 20 - Marca.: AMANCO	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
038065	Eletroduto rígido 25 - Marca.: AMANCO	UNIDADE	70,00	7,000	490,00
038066	Eletroduto fluido 40* - Marca.: AMANCO	UNIDADE	60,00	15,000	900,00
038067	Engate de 50mm - Marca.: DURIM	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
038068	Espuma* - Marca.: DURIM	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
038069	Ferro Vergalhão 3/8 - Marca.: GERDAU	BARRA	70,00	42,000	2.940,00
038070	Ferro vergalhão 4.2 - Marca.: GERDAU	BARRA	70,00	45,000	3.150,00
038071	Ferro vergalhão 5.0 - Marca.: GERDAU	BARRA	70,00	45,000	3.150,00
038072	Ferro vergalhão 5/16 - Marca.: GERDAU	BARRA	70,00	25,000	1.750,00
038074	Ferro vergalhão 6.3 - Marca.: GERDAU	BARRA	70,00	45,000	3.150,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



038075	Grampo para haste aterramento - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
038076	Haste de aterramento 2.40m c/conector - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	30,000	600,00
038077	Interruptor com 1 seção - Marca.: RADIAL	UNIDADE	30,00	10,000	300,00
038078	Interruptor com 2 seções - Marca.: RADIAL	PAR	15,00	14,000	210,00
038079	Interruptor com 3 seções - Marca.: RADIAL	PAR	20,00	16,000	320,00
038082	Lâmpada fluorescente PL de 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	140,00	13,000	1.820,00
038083	Lâmpada fluorescente PL de 25W - Marca.: AVANT	UNIDADE	140,00	16,000	2.240,00
038084	Lâmpada fluorescente PL 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	170,00	42,000	7.140,00
038085	Lâmpada fluorescente PL de 45W - Marca.: AVANT	UNIDADE	180,00	48,000	8.640,00
038086	Lâmpada fluorescente tubo led 18W - Marca.: AVANT	UNIDADE	105,00	28,000	2.940,00
038087	Lâmpada fluorescente tubo 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	105,00	11,000	1.155,00
038088	Lâmpada fluorescente tubo de 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	105,00	11,000	1.155,00
038091	Luva latex de mão G* - Marca.: CONFORT LATEX	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
038092	Luva latex de mão GG* - Marca.: CONFORT LATEX	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
038093	Luva latex de mão M* - Marca.: CONFORT LATEX	UNIDADE	20,00	5,500	110,00
038094	Luva latex de mão P* - Marca.: CONFORT LATEX	UNIDADE	40,00	5,500	220,00
038095	Massa acrílica - Marca.: HIDRACOR	UNIDADE	30,00	108,000	3.150,00
038096	Massa corrida - Marca.: HIDRACOR	UNIDADE	30,00	46,000	1.380,00
038097	Parafuso cestavado* - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
038098	Parafuso para fixar vaso - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	3,200	320,00
038099	Pedra brita triturada n°1	METRO CUBICO	70,00	170,000	11.900,00
038100	Pedra triturada n°2	UNIDADE	60,00	170,000	10.200,00
038101	Placa comum de louca para banheiro* - Marca.: DECA	UNIDADE	15,00	78,000	1.170,00
038102	Piso cerâmico tipo PEI 5. - Marca.: SAVANE	METRO QUADRADO	50,00	25,000	1.250,00
038103	Porta compensado de 60 a 80cm - Marca.: VICENTINE	UNIDADE	15,00	95,000	1.425,00
038104	Prego 15x15 - Marca.: GERDAU	QUILO	5,00	11,000	55,00
038105	Prego 15x18 - Marca.: GERDAU	QUILO	9,00	11,000	99,00
038106	Prego 2 1/2 10 - Marca.: GERDAU	QUILO	10,00	11,000	110,00
038107	Prego 3x7 - Marca.: GERDAU	QUILO	10,00	10,500	105,00
038108	Prego 3x8 - Marca.: GERDAU	QUILO	10,00	10,500	105,00
038109	sealante 1kg - Marca.: MEGAMIX	QUILO	20,00	5,000	100,00
038110	Reator eletrônico 40 - Marca.: INTRAU	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
038111	Reator eletrônico de 20* - Marca.: INTRAU	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
038112	Reator para fluorescente 40 - Marca.: INTRAU	UNIDADE	40,00	31,500	1.260,00
038113	Telha canal* - Marca.: BB MENDES	UNIDADE	8,000,00	0,550	4.400,00
038114	Tijolo cerâmico 6 furos - Marca.: BB MENDES	UNIDADE	7,000,00	0,300	2.100,00
038115	Torneira 1/2" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	50,000	750,00
038116	Tubo diversos - Marca.: ALLIANCA	UNIDADE	30,00	50,000	1.500,00
038117	Tubo galvanizado 1 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	18,00	78,000	1.404,00
038118	Tubo galvanizado 3 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	18,00	168,000	2.970,00
038119	Vaso sanitário comum* - Marca.: DECA	UNIDADE	20,00	115,000	2.300,00
038121	Ved. rosca 1/2" - Marca.: VAP SOLUTION	UNIDADE	50,00	4,000	200,00
038122	Reator para fluorescente 20 - Marca.: INTRAU	UNIDADE	40,00	31,500	1.260,00

VALOR GLOBAL R\$ 134.040,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. SRP-040/2019-CPL/PMVG, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços n° 20200026 e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Contrato é de R\$ 134.040,80 (cento e trinta e quatro mil, quarenta reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO- Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0103.123610027.0.079 Manutenção do Salário Educação - SED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 134.040,80.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2020.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20. Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial, sem prejuízo da garantia prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA entregará os materiais será de forma parcelada, através de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, em dias e horários de expediente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento dos materiais será efetuado por servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, no caso do recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para modalidade de Convite.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado e ainda diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

CLÁUSULA NONA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os materiais recusados no recebimento provisório serão substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos materiais recusados não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no Parágrafo Primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) da Secretaria, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios nos materiais, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais sujeitos a prazo de vencimento não poderão ser entregues com validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



A CONTRATADA dará garantia dos materiais pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso os materiais apresentem prazo de garantia superior ao estabelecido no Termo de Referência do Pregão, prevalecerá o concedido pelo fabricante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os materiais irre recuperáveis, impróprios ou inadequadas ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA deverá repará-los ou substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA ficará desobrigada da garantia nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a falha/defeito nos materiais fornecidos, decorreu do mau uso, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que não tenha relação direta com materiais defeituosos ou com a mão-de-obra da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal e da comprovação das condições de habilitação exigida na licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2762-6, Conta Corrente: 22.155-4

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal do contrato, atendendo de imediato as



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal do contrato;
 - d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus funcionários durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
 - e) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do fiscal do contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
 - f) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
 - g) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
 - h) Manter, durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Promover, por meio do fiscal do contrato, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

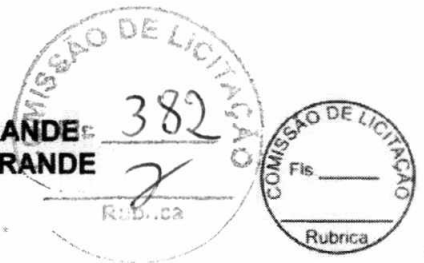
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento das obrigações abaixo sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) Atraso na entrega dos materiais: De até 07 (sete) dias corridos: multa de 15% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento; De 8 à 15 dias corridos: 30% do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) Entrega de materiais em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% do valor da Nota de



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- c) Entrega de materiais diversos do requerido: Multa de 5% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da entrega do material correto no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) A não substituição do material reprovado no prazo estabelecido: Multa de 5% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF para fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de fornecimento já recebido, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

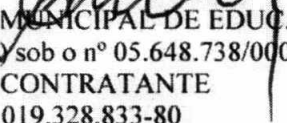
A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

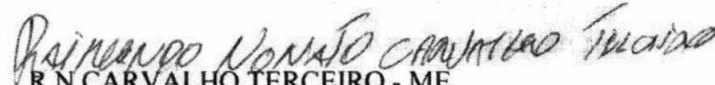
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE-MA, 12 de Fevereiro de 2020


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
019.328.833-80
DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO


R N CARVALHO TERCEIRO - ME
CNPJ 21.798.174/0001-11
CONTRATADO
CPF nº 427.708.743-49
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

Testemunhas:

1 _____

2 _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200067
PROCESSO ADM. Nº 0101.04542.2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E R. N. CARVALHO TERCEIRO - ME, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**, através da **MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Sebastião de Abreu - Centro, Vargem Grande-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Educação, o Sr. **DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO**, portador (a) do C.P.F. n.º 019.328.833-80, e a empresa **R. N. CARVALHO TERCEIRO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 21.798.174/0001-11, com sede na Rua José Magalhães, nº 190, Centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO**, portador do C.P.F. n.º CPF 427.708.743-49, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20200067**, decorrente do **Pregão Presencial nº SRP 040/2019- CPL/PMVG**, formalizado nos autos do **Processo nº 0101.04542.2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038030	FITA ISOLANTE PRETA C/20 M - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	7,0000	210,00
038032	Areia Fina* - Marca.: DIVERSAS	METRO CUBICO	45,00	60,0000	2.700,00
038033	Aistop para ar condicionado 20A - Marca.: ILUMÉ	UNIDADE	15,00	13,5000	202,50
038034	Arame recozido* - Marca.: MUTILIT	QUILÔ	9,00	8,5000	76,50
038035	Areia Grossa* - Marca.: DIVERGA	METRO CUBICO	45,00	48,0000	2.160,00
038037	Berço - Marca.: DIVERSOS	METRO CUBICO	45,00	50,0000	2.250,00
038054	Cimento cp. supl. NBR 11578, embalado em saco de 50kg - Marca.: BRAYN	SACO	100,00	28,0000	2.800,00
038060	Coluna de ferro 4"/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	15,00	93,0000	1.395,00
038063	Eletroduto parafusado 1/2" - Marca.: AMANCO	METRO	300,00	1,5500	465,00
038069	Ferro vergalhão 1/8 - Marca.: GERDAU	BARRA	30,00	42,0000	1.260,00
038070	Ferro vergalhão 1/2 - Marca.: GERDAU	BARRA	60,00	40,0000	2.400,00
038071	Ferro vergalhão 3/4 - Marca.: GERDAU	BARRA	30,00	45,0000	1.350,00
038072	Ferro vergalhão 1" - Marca.: GERDAU	BARRA	30,00	25,0000	750,00
038082	Lâmpada fluorescente EL de 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	60,00	12,0000	720,00
038083	Lâmpada fluorescente EL de 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	60,00	16,0000	960,00
038084	Lâmpada fluorescente EL de 30W - Marca.: AVANT	UNIDADE	100,00	42,0000	4.200,00
038085	Lâmpada fluorescente EL de 45W - Marca.: AVANT	UNIDADE	120,00	48,0000	5.760,00
038086	Lâmpada fluorescente tubo led 19W - Marca.: AVANT	UNIDADE	45,00	28,0000	1.260,00
038087	Lâmpada fluorescente tubo 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	45,00	11,3000	508,50
038088	Lâmpada fluorescente tubo de 20w - Marca.: AVANT	UNIDADE	54,00	11,0000	594,00
				VALOR GLOBAL R\$	31.455,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. SRP-040/2019-CPL/PMVG, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços n° 20200026 e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Contrato é de R\$ 34.468,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO- Os preços permanecerão fixos e irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0111.121220027.0.231 Manutenção do MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 34.468,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial, sem prejuízo da garantia prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA entregará os materiais será de forma parcelada, através de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, em dias e horários de expediente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento dos materiais será efetuado por servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, no caso do recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para modalidade de Convite.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado e ainda diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,

CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA NONA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os materiais recusados no recebimento provisório serão substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos materiais recusados não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no Parágrafo Primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) da Secretaria, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios nos materiais, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais sujeitos a prazo de vencimento não poderão ser entregues com validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

A CONTRATADA dará garantia dos materiais pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso os materiais apresentem prazo de garantia superior ao estabelecido no Termo de Referência do Pregão, prevalecerá o concedido pelo fabricante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os materiais irrecuperáveis, impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA deverá repará-los ou substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA ficará desobrigada da garantia nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a falha/defeito nos materiais fornecidos, decorreu do mau uso, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que não tenha relação direta com materiais defeituosos ou com a mão-de-obra da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal e da comprovação das condições de habilitação exigida na licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2762-6, Conta Corrente: 22.155-4

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal do contrato, atendendo de imediato as reclamações;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal do contrato;
- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus funcionários durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do fiscal do contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- Manter, durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- Promover, por meio do fiscal do contrato, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



fornecimento;

- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento das obrigações abaixo sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) Atraso na entrega dos materiais: De até 07 (sete) dias corridos: multa de 15% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento; De 8 à 15 dias corridos: 30% do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) Entrega de materiais em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Entrega de materiais diversos do requerido: Multa de 5% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da entrega do material correto no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) A não substituição do material reprovado no prazo estabelecido: Multa de 5% do valor da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF para fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de fornecimento já recebido, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE-MA, 12 de Fevereiro de 2020

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Domingos
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF nº 019.328.833-80
DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
R N CARVALHO TERCEIRO - ME
CNPJ 21.798.174/0001-11
CONTRATADO
CPF nº 427.708.743-49
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO IV DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **PE-049/2023-CPL/PMVG**– Processo nº **0101.07238.2023**, instaurada pelo Município de Vargem Grande/MA, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO

CARVALHO

TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Dados: 2023.12.27 14:59:15 -03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro

RG nº 028349372004-8 GEJSPC-MA

CPF nº 427.708.743-49

Empresário-Titular

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande-MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-049/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07238.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº PE-049/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07238.2023**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO

TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Dados: 2023.12.27 14:59:37 -03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG nº 028349372004-8 GEJSPC-MA
CPF nº 427.708.743-49
Empresário-Titular

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTESER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R. N. CARVALHO TERCEIRO , inscrita no CNPJ nº 21.798.174/0001-11, Endereço: Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa R. N. CARVALHO TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.798.174/0001-11, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Vargem Grande, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO

TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 14:59:47
-03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG nº 028349372004-8 GEJSPC-MA
CPF nº 427.708.743-49
Empresário-Titular

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

R. N. CARVALHO TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº: 21.798.174/0001-11, com sede na RUA JOSÉ MAGALHÃES, 190, CENTRO, VARGEM GRANDE/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 028349372004-8 GEJSPC-MA e do CPF/MF nº 427.708.743-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura VARGEM GRANDE-MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **PE-049/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07238.2023.**

Vargem Grande, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 15:00:14
-03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG nº 028349372004-8 GEJSPC-MA
CPF nº 427.708.743-49
Empresário-Titular

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: ncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO XI

Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-049/2023-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07238.2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção de Interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.989.506,75 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 15:00:49
-03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG 28349372004-8 SSP/MA
CPF: 427.708.743-49

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2023-CPL/PMVG

RAZÃO SOCIAL: R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11

END: Rua Jose Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65.430-000.

TEL: 9899119-7572, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: rncarvalho2023@hotmail.com.

DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22155-4- Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Raimundo Nonato Carvalho Terceiro

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 427.708.743-49

Cédula de identidade/Órgão emissor: 28349372004-8 SSP/MA

CARGO: Gerente

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta dias) consecutivos a conta da data da abertura da sessão.

Prazo para entrega: De acordo com o Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA E FABRICANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Arstop para ar condicionado com djuntora 20a	170	Unidades	ILUMI	R\$ 37,45	R\$ 6.366,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
2	Arame recozido	500	Quilogramas	MULTILIT	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
3	Areia fina	600	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 111,75	R\$ 67.050,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
4	Areia grossa	600	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 111,75	R\$ 67.050,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
5	Argamassa AC I com 20Kg	600	Pacotes	QUARTZOLIT	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
6	Argamassa AC II com 20Kg	600	Pacotes	QUARTZOLIT	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
7	Argamassa AC III com 20Kg	600	Pacotes	QUARTZOLIT	R\$ 26,75	R\$ 16.050,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
8	Barro	550	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 91,75	R\$ 50.462,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
9	Bota plástica	500	Pares	VULCABRAS	R\$ 63,75	R\$ 31.875,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
10	cabo 2.5 mm	18.000	Metros	SIL	R\$ 4,55	R\$ 81.900,00	Cota Ampla Participação
11	cabo 2.5 mm	6.000	Metros	SIL	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00	Cota Reservada para ME/EPP
12	Cabo 4 mm	18.000	Metros	SIL	R\$ 6,55	R\$ 117.900,00	Cota Ampla Participação
13	Cabo 4 mm	6.000	Metros	SIL	R\$ 6,55	R\$ 39.300,00	Cota Reservada para ME/EPP

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NONATO CARVALHO TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 15:02:43 -03'00'

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



14	Cabo 7 mm	18.000	Metros	SIL	R\$ 8,55	R\$ 153.900,00	Cota Ampla Participação
15	Cabo 7 mm	6.000	Metros	SIL	R\$ 8,55	R\$ 51.300,00	Cota Reservada para ME/EPP
16	Cabo (10,00mm ²)	35.200	Metros	SIL	R\$ 13,95	R\$ 491.040,00	Cota Ampla Participação
17	Cabo (10,00mm ²)	4.800	Metros	SIL	R\$ 13,95	R\$ 66.960,00	Cota Reservada para ME/EPP
18	Cabo 16 mm	26.250	Metros	SIL	R\$ 19,75	R\$ 518.437,50	Cota Ampla Participação
19	Cabo 16 mm	8.750	Metros	SIL	R\$ 19,75	R\$ 172.812,50	Cota Reservada para ME/EPP
	Caixa descarga comum	200	Unidades	TIGRE	R\$ 49,95	R\$ 9.990,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
21	Cal para pintura a base de hidróxido de magnésio saco 8 kg rendimento mínimo 40 m ² por saco	900	Sacos	HIDRACOR	R\$ 13,25	R\$ 11.925,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
22	Calha fluorescente 20 t	110	Unidades	TASCHIBRA	R\$ 27,25	R\$ 2.997,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
23	Calha fluorescente 40 t	110	Unidades	TASCHIBRA	R\$ 27,25	R\$ 2.997,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
24	Cano de 40 mm, Esgoto	1.000	Metros	AMANCO	R\$ 96,75	R\$ 96.750,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
25	Cano de 50mm esgoto	600	Unidades	AMANCO	R\$ 266,75	R\$ 160.050,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
26	Cano de 75 mm, Esgoto	500	Unidades	AMANCO	R\$ 22,25	R\$ 11.125,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
27	Cano de 100 mm Esgoto	1.125	Unidades	AMANCO	R\$ 95,67	R\$ 107.628,75	Cota Ampla Participação
28	Cano de 100 mm Esgoto	375	Unidades	AMANCO	R\$ 95,67	R\$ 35.876,25	Cota Reservada para ME/EPP
	Cano de 150 mm Esgoto	750	Unidades	AMANCO	R\$ 216,89	R\$ 162.667,50	Cota Ampla Participação
30	Cano de 150 mm Esgoto	250	Unidades	AMANCO	R\$ 216,89	R\$ 54.222,50	Cota Reservada para ME/EPP
31	Cano de 20 mm, Hidraulico Soldável	1.500	Unidades	AMANCO	R\$ 47,25	R\$ 70.875,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
32	Cano de 25 mm Hidraulico Soldável	1.000	Unidades	AMANCO	R\$ 68,75	R\$ 68.750,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
33	Cano de 32 mm Hidraulico Soldável	1.000	Unidades	AMANCO	R\$ 86,25	R\$ 86.250,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
34	Chuveiro de plástico	150	Unidades	DURIN	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
35	Cimento cp conforme nbr 11578, embalado em saco de 50 kg	3.750	Sacos	POTY	R\$ 49,75	R\$ 186.562,50	Cota Ampla Participação
36	Cimento cp conforme nbr 11578, embalado em saco de 50 kg	1.250	Sacos	POTY	R\$ 49,75	R\$ 62.187,50	Cota Reservada para ME/EPP
37	Clipes 02 linha	8.000	Pares	RIBEIRO	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
38	Clipes 03 linha	3.500	Pares	RIBEIRO	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00	Cota Exclusiva para ME/EPP

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 15:02:56 -03'00'

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



39	Cola adesivo plástico 250g	150	Unidades	POLYTUBE	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
40	Coluna de ferro 3/8 6m	250	Unidades	GERDAU	R\$ 191,75	R\$ 47.937,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
41	Coluna de ferro 5/16 6m	250	Unidades	GERDAU	R\$ 146,75	R\$ 36.687,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
42	Coluna de ferro 6.3 6m	250	Unidades	GERDAU	R\$ 96,75	R\$ 24.187,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
43	Eletroduto garganta 1/2	3.000	Metros	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
44	Eletroduto rígido 20	300	Unidades	AMANCO	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
45	Eletroduto rígido 25	700	Unidades	AMANCO	R\$ 13,75	R\$ 9.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
46	Eletroduto rígido 40	800	Unidades	AMANCO	R\$ 34,25	R\$ 27.400,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
47	Engate de 50mm	140	Unidades	HERC	R\$ 8,25	R\$ 1.155,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
48	Espude	300	Unidades	HERC	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
49	Ferro vergalhão 3/8	450	Barras	GERDAU	R\$ 76,75	R\$ 34.537,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
50	Ferro Vergalhão 4.2	550	Barras	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 13.062,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
51	Ferro vergalhão 5.0	450	Barras	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 13.387,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
52	Ferro vergalhão 5/16	500	Barras	GERDAU	R\$ 56,75	R\$ 28.375,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
53	Ferro vergalhão 6.3	450	Barras	GERDAU	R\$ 43,75	R\$ 19.687,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
54	Fita isolante preta com 20m	180	Unidades	VULCABRAS	R\$ 22,25	R\$ 4.005,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
55	Grampo para haste aterramento	158	Unidades	J LOBATO	R\$ 6,25	R\$ 987,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
56	Haster de aterramento 2.40 m c/ conector	158	Unidades	J LOBATO	R\$ 38,25	R\$ 6.043,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
57	Interruptor com 1 seção	180	Unidades	TRAMONTINA	R\$ 14,25	R\$ 2.565,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
58	Interruptor com 2 seção	90	Pares	TRAMONTINA	R\$ 18,25	R\$ 1.642,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
59	Interruptor com 3 seção	105	Pares	TRAMONTINA	R\$ 24,25	R\$ 2.546,25	Cota Exclusiva para ME/EPP
60	Joelho liso de 100mm Esgoto	300	Unidades	AMANCO	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
61	Kit para banheiro em metal	110	Unidades	PEVILON	R\$ 80,75	R\$ 8.882,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
62	Lâmpada fluorescente pl de 15w	2.500	Unidades	AVANT	R\$ 17,25	R\$ 43.125,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
63	Lâmpada fluorescente pl de 25W	2.500	Unidades	AVANT	R\$ 24,25	R\$ 60.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
64	Lâmpada fluorescente pl de 40w	1.500	Unidades	AVANT	R\$ 50,25	R\$ 75.375,00	Cota Ampla Participação
65	Lâmpada fluorescente pl de 40w	500	Unidades	AVANT	R\$ 50,25	R\$ 25.125,00	Cota Reservada para ME/EPP
66	Lixa Madeira diversas	2.500	Unidades	3M	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: mcarvalho2023@hotmail.com



67	Luva latex de mão G	600	Unidades	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
68	Luva latex de mão GG	500	Unidades	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
69	Luva latex de mão M	500	Unidades	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
70	Luva latex de mão P	500	Unidades	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
71	Massa acrílica	451	Unidades	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 72.949,25	Cota Ampla Participação
72	Massa acrílica	99	Unidades	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 16.013,25	Cota Reservada para ME/EPP
73	Massa corrida	550	Unidades	HIDRACOR	R\$ 71,75	R\$ 39.462,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
74	Parafuso para fixar vaso	1.500	Unidades	B. METAL	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
75	Pedra brita triturada nº 1	300	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00	Cota Ampla Participação
76	Pedra brita triturada nº 1	100	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00	Cota Reservada para ME/EPP
77	Pedra brita triturada nº 2	300	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00	Cota Ampla Participação
78	Pedra brita triturada nº 2	100	Metros Cúbicos	NATURAL	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00	Cota Reservada para ME/EPP
79	Pia comum de louça para banheiro	150	Unidades	DECA	R\$ 98,75	R\$ 14.812,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
80	Piso Cerâmico tipo PEI 5.	3.000	Metros	ROCHAFORT	R\$ 39,75	R\$ 119.250,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
81	Porta compensado, de 60 a 80 cm	250	Unidades	CLN	R\$ 151,75	R\$ 37.937,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
82	Prego 15x15	80	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
83	Prego 15x18	80	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
84	Prego 2 1/2 10	80	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
85	Prego 3x7	80	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
86	Prego 3x8	80	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
87	Reajunte 1Kg	450	Pacotes	QUARTZOLIT	R\$ 10,75	R\$ 4.837,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
88	Reator eletrônico de 20	324	Unidades	INTRAL	R\$ 34,25	R\$ 11.097,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
89	Reator para fluorescente 40	600	Unidades	INTRAL	R\$ 34,25	R\$ 20.550,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
90	Selador acrílico	500	Unidades	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 80.875,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
91	Solvente 1L	350	Litros	ANJO	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
92	Solvente 5L	140	Galões	ANJO	R\$ 113,75	R\$ 15.925,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
93	Telha brasilite 244 x 0,5 cm	1.300	Unidades	BRASILIT	R\$ 31,75	R\$ 41.275,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
94	Telha canal	60.000	Unidades	BB MENDES	R\$ 2,55	R\$ 153.000,00	Cota Ampla Participação

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



95	Telha canal	20.000	Unidades	BB MENDES	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00	Cota Reservada para ME/EPP
96	Textura acrílica 18 litros revestimento texturizado a base de emulsão acrílica esternada de elevada consistência e resistência disfarçado as imperfeições da superfície	155	Latas	HIDRACOR	R\$ 197,75	R\$ 30.651,25	Cota Exclusiva para ME/EPP
97	Tijolo cerâmico 6 furos	60.000	Unidades	BB MENDES	R\$ 2,35	R\$ 141.000,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
98	Tinta Acrílica 18L	225	Pares	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 36.393,75	Cota Exclusiva para ME/EPP
99	Tinta Acrílica 3.600L	210	Galões	HIDRACOR	R\$ 53,75	R\$ 11.287,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
100	Tinta esmalte sintético 3.600L	140	Galões	HIDRACOR	R\$ 127,75	R\$ 17.885,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
101	Tinta esmalte sintético 900ml	210	Galões	HIDRACOR	R\$ 39,75	R\$ 8.347,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
102	Tomada com 01 secção	450	Unidades	TRAMONTINA	R\$ 13,25	R\$ 5.962,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
103	Torneira inox	150	Unidades	PEVILON	R\$ 76,75	R\$ 11.512,50	Cota Exclusiva para ME/EPP
104	Trinco diversos	300	Unidades	SILVANA	R\$ 97,75	R\$ 29.325,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
105	Tubo galvanizado 1	75	Unidades	GERDAU	R\$ 93,75	R\$ 7.031,25	Cota Exclusiva para ME/EPP
106	Tubo galvanizado 3	75	Unidades	GERDAU	R\$ 194,25	R\$ 14.568,75	Cota Exclusiva para ME/EPP
107	Vaso sanitário acoplado	120	Unidades	DECA	R\$ 451,75	R\$ 54.210,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
108	Vaso sanitário comum	180	Unidades	DECA	R\$ 221,75	R\$ 39.915,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
109	Veda rosca 18 x 50 mts	240	Unidades	AMANCO	R\$ 9,65	R\$ 2.316,00	Cota Exclusiva para ME/EPP
					R\$ 4.989.506,75		

Valor Global = R\$ 4.989.506,75 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vargem Grande/MA, 27 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
Dados: 2023.12.27 15:03:52 -03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG 28349372004-8 SSP/MA
CPF: 427.708.743-49



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-049/2023 - CPL/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 28/12/2023 15:52:37

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - DOCUMENTAÇÃO.zip

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHAS.zip

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	-------	------------	------------------	---------------------	-------------------

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Arstop para ar condicionado com djuntora 20a	ILUMI	170,00	-	R\$ 37,45	R\$ 6.366,50
2	1	Arame recozido	MULTILIT	500,00	-	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
3	1	Areia fina	NATURAL	600,00	-	R\$ 111,75	R\$ 67.050,00
4	1	Areia grossa	NATURAL	600,00	-	R\$ 111,75	R\$ 67.050,00
5	1	Argamassa AC I com 20Kg	QUARTZOLIT	600,00	-	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00
6	1	Argamassa AC II com 20Kg	QUARTZOLIT	600,00	-	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
7	1	Argamassa AC III com 20Kg	QUARTZOLIT	600,00	-	R\$ 26,75	R\$ 16.050,00
8	1	Barro	NATURAL	550,00	-	R\$ 91,75	R\$ 50.462,50
9	1	Bota plástica	VULCABRAS	500,00	-	R\$ 63,75	R\$ 31.875,00
10	1	cabo 2.5 mm	SIL	18000,00	-	R\$ 4,55	R\$ 81.900,00
11	1	cabo 2.5 mm	SIL	6000,00	-	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
12	1	Cabo 4 mm	SIL	18000,00	-	R\$ 6,55	R\$ 117.900,00
13	1	Cabo 4 mm	SIL	6000,00	-	R\$ 6,55	R\$ 39.300,00
14	1	Cabo 7 mm	SIL	18000,00	-	R\$ 8,55	R\$ 153.900,00
15	1	Cabo 7 mm	SIL	6000,00	-	R\$ 8,55	R\$ 51.300,00
16	1	Cabo (10.00mm ²)	SIL	35200,00	-	R\$ 13,95	R\$ 491.040,00
17	1	Cabo (10.00mm ²)	SIL	4800,00	-	R\$ 13,95	R\$ 66.960,00
18	1	Cabo 16 mm	SIL	26250,00	-	R\$ 19,75	R\$ 518.437,50
19	1	Cabo 16 mm	SIL	8750,00	-	R\$ 19,75	R\$ 172.812,50
20	1	Caixa descarga comum	TIGRE	200,00	-	R\$ 49,95	R\$ 9.990,00
21	1	Cal para pintura a base de hidróxido de magnésio saco 8 kg rendimento mínimo 40 m ² por saco	HIDRACOR	900,00	-	R\$ 13,25	R\$ 11.925,00
22	1	Calha fluorescente 20 t	TASCHIBRA	110,00	-	R\$ 27,25	R\$ 2.997,50
23	1	Calha fluorescente 40 t	TASCHIBRA	110,00	-	R\$ 27,25	R\$ 2.997,50
24	1	Cano de 40 mm. Esgoto	AMANCO	1000,00	-	R\$ 96,75	R\$ 96.750,00
25	1	Cano de 50mm esgoto	AMANCO	600,00	-	R\$ 266,75	R\$ 160.050,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
26	1	Cano de 75 mm. Esgoto	AMANCO	500,00	-	R\$ 22,25	R\$ 11.125,00
27	1	Cano de 100 mm Esgoto	AMANCO	1125,00	-	R\$ 95,67	R\$ 107.628,75
28	1	Cano de 100 mm Esgoto	AMANCO	375,00	-	R\$ 95,67	R\$ 35.876,25
29	1	Cano de 150 mm Esgoto	AMANCO	750,00	-	R\$ 216,89	R\$ 162.667,50
30	1	Cano de 150 mm Esgoto	AMANCO	250,00	-	R\$ 216,89	R\$ 54.222,50
31	1	Cano de 20 mm. Hidraulico Soldável	AMANCO	1500,00	-	R\$ 47,25	R\$ 70.875,00
32	1	Cano de 25 mm Hidraulico Soldável	AMANCO	1000,00	-	R\$ 68,75	R\$ 68.750,00
33	1	Cano de 32 mm Hidraulico Soldável	AMANCO	1000,00	-	R\$ 86,25	R\$ 86.250,00
34	1	Chuveiro de plástico	DURIN	150,00	-	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
35	1	Cimento cp conforme nbr 11578. embalado em saco de 50 kg	POTY	3750,00	-	R\$ 49,75	R\$ 186.562,50
36	1	Cimento cp conforme nbr 11578. embalado em saco de 50 kg	POTY	1250,00	-	R\$ 49,75	R\$ 62.187,50
37	1	Clipes 02 linha	RIBEIRO	8000,00	-	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
38	1	Clipes 03 linha	RIBEIRO	3500,00	-	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
39	1	Cola adesivo plástico 250g	POLYTUBE	150,00	-	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
40	1	Coluna de ferro 3/8 6m	GERDAU	250,00	-	R\$ 191,75	R\$ 47.937,50
41	1	Coluna de ferro 5/16 6m	GERDAU	250,00	-	R\$ 146,75	R\$ 36.687,50
42	1	Coluna de ferro 6.3 6m	GERDAU	250,00	-	R\$ 96,75	R\$ 24.187,50
43	1	Eletroduto garganta 1/2	KRONA	3000,00	-	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
44	1	Eletroduto rigido 20	AMANCO	300,00	-	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
45	1	Eletroduto rigido 25	AMANCO	700,00	-	R\$ 13,75	R\$ 9.625,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
46	1	Eletroduto rígido 40	AMANCO	800,00	-	R\$ 34,25	R\$ 27.400,00
47	1	Engate de 50mm	HERC	140,00	-	R\$ 8,25	R\$ 1.155,00
48	1	Espude	HERC	300,00	-	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
49	1	Ferro vergalhão 3/8	GERDAU	450,00	-	R\$ 76,75	R\$ 34.537,50
50	1	Ferro Vergalhão 4.2	GERDAU	550,00	-	R\$ 23,75	R\$ 13.062,50
51	1	Ferro vergalhão 5.0	GERDAU	450,00	-	R\$ 29,75	R\$ 13.387,50
52	1	Ferro vergalhão 5/16	GERDAU	500,00	-	R\$ 56,75	R\$ 28.375,00
53	1	Ferro vergalhão 6.3	GERDAU	450,00	-	R\$ 43,75	R\$ 19.687,50
54	1	Fita isolante preta com 20m	VULCABRAS	180,00	-	R\$ 22,25	R\$ 4.005,00
55	1	Grampo para haste aterramento	J LOBATO	158,00	-	R\$ 6,25	R\$ 987,50
56	1	Haster de aterramento 2.40 m c/ conector	J LOBATO	158,00	-	R\$ 38,25	R\$ 6.043,50
57	1	Interruptor com 1 seção	TRAMONTINA	180,00	-	R\$ 14,25	R\$ 2.565,00
58	1	Interruptor com 2 secção	TRAMONTINA	90,00	-	R\$ 18,25	R\$ 1.642,50
59	1	Interruptor com 3 secção	TRAMONTINA	105,00	-	R\$ 24,25	R\$ 2.546,25
60	1	Joelho liso de 100mm Esgoto	AMANCO	300,00	-	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
61	1	Kit para banheiro em metal	PEVILON	110,00	-	R\$ 80,75	R\$ 8.882,50
62	1	Lâmpada fluorescente pl de 15w	AVANT	2500,00	-	R\$ 17,25	R\$ 43.125,00
63	1	Lâmpada fluorescente pl de 25W	AVANT	2500,00	-	R\$ 24,25	R\$ 60.625,00
64	1	Lâmpada fluorescente pl de 40w	AVANT	1500,00	-	R\$ 50,25	R\$ 75.375,00
65	1	Lâmpada fluorescente pl de 40w	AVANT	500,00	-	R\$ 50,25	R\$ 25.125,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
66	1	Lixa Madeira diversas	3M	2500,00	-	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
67	1	Luva latex de mão G	FOXLUX	600,00	-	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
68	1	Luva latex de mão GG	FOXLUX	500,00	-	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
69	1	Luva latex de mão M	FOXLUX	500,00	-	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
70	1	Luva latex de mão P	FOXLUX	500,00	-	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
71	1	Massa acrílica	HIDRACOR	451,00	-	R\$ 161,75	R\$ 72.949,25
72	1	Massa acrílica	HIDRACOR	99,00	-	R\$ 161,75	R\$ 16.013,25
73	1	Massa corrida	HIDRACOR	550,00	-	R\$ 71,75	R\$ 39.462,50
74	1	Parafuso para fixar vaso	B. METAL	1500,00	-	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
75	1	Pedra brita triturada nº 1	NATURAL	300,00	-	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00
76	1	Pedra brita triturada nº 1	NATURAL	100,00	-	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00
77	1	Pedra brita triturada nº 2	NATURAL	300,00	-	R\$ 226,75	R\$ 68.025,00
78	1	Pedra brita triturada nº 2	NATURAL	100,00	-	R\$ 226,75	R\$ 22.675,00
79	1	Pia comum de louça para banheiro	DECA	150,00	-	R\$ 98,75	R\$ 14.812,50
80	1	Piso Cerâmico tipo PEI 5.	ROCHAFORT	3000,00	-	R\$ 39,75	R\$ 119.250,00
81	1	Porta compensado. de 60 a 80 cm	CLN	250,00	-	R\$ 151,75	R\$ 37.937,50
82	1	Prego 15x15	GERDAU	80,00	-	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
83	1	Prego 15x18	GERDAU	80,00	-	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
84	1	Prego 2 1/2 10	GERDAU	80,00	-	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
85	1	Prego 3x7	GERDAU	80,00	-	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
86	1	Prego 3x8	GERDAU	80,00	-	R\$ 23,75	R\$ 1.900,00
87	1	Reajunte 1Kg	QUARTZOLIT	450,00	-	R\$ 10,75	R\$ 4.837,50
88	1	Reator eletrônico de 20	INTRAL	324,00	-	R\$ 34,25	R\$ 11.097,00
89	1	Reator para fluorescente 40	INTRAL	600,00	-	R\$ 34,25	R\$ 20.550,00
90	1	Selador acrílico	HIDRACOR	500,00	-	R\$ 161,75	R\$ 80.875,00
91	1	Solvente 1L	ANJO	350,00	-	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50
92	1	Solvente 5L	ANJO	140,00	-	R\$ 113,75	R\$ 15.925,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
93	1	Telha brasilite 244 x 0.5 cm	BRASILIT	1300,00	-	R\$ 31,75	R\$ 41.275,00
94	1	Telha canal	BB MENDES	60000,00	-	R\$ 2,55	R\$ 153.000,00
95	1	Telha canal	BB MENDES	20000,00	-	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00
96	1	Textura acrílica 18 litros revestimento texturizado a base de emulsão acrílico esternada de elevada consistência e resistência disfarçado as imperfeições da superfície	HIDRACOR	155,00	-	R\$ 197,75	R\$ 30.651,25
97	1	Tijolo cerâmico 6 furos	BB MENDES	60000,00	-	R\$ 2,35	R\$ 141.000,00
98	1	Tinta Acrílica 18L	HIDRACOR	225,00	-	R\$ 161,75	R\$ 36.393,75
99	1	Tinta Acrílica 3.600L	HIDRACOR	210,00	-	R\$ 53,75	R\$ 11.287,50
100	1	Tinta esmalte sintético 3.600L	HIDRACOR	140,00	-	R\$ 127,75	R\$ 17.885,00
101	1	Tinta esmalte sintético 900ml	HIDRACOR	210,00	-	R\$ 39,75	R\$ 8.347,50
102	1	Tomada com 01 seção	TRAMONTINA	450,00	-	R\$ 13,25	R\$ 5.962,50
103	1	Torneira inox	PEVILON	150,00	-	R\$ 76,75	R\$ 11.512,50
104	1	Trinco diversos	SILVANA	300,00	-	R\$ 97,75	R\$ 29.325,00
105	1	Tubo galvanizado 1	GERDAU	75,00	-	R\$ 93,75	R\$ 7.031,25
106	1	Tubo galvanizado 3	GERDAU	75,00	-	R\$ 194,25	R\$ 14.568,75
107	1	Vaso sanitário acoplado	DECA	120,00	-	R\$ 451,75	R\$ 54.210,00
108	1	Vaso sanitário comum	DECA	180,00	-	R\$ 221,75	R\$ 39.915,00
109	1	Veda rosca 18 x 50 mts	AMANCO	240,00	-	R\$ 9,65	R\$ 2.316,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 370005/23
Data de Validade: 13/04/2024
Data de Emissão: 15/12/2023 12:23:45
Inscrição Estadual: 124568564
CPF/CNPJ: 21798174000111
Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 093247/23 Data de Validade: 13/04/2024 Data de Emissão: 15/12/2023 12:23:25 Inscrição Estadual: 124568564 CPF/CNPJ: 21798174000111 Razão Social: R N CARVALHO TERCEIRO</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12317316839 em 05/12/2023, protocolo 231507917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R N CARVALHO TERCEIRO
Número de Registro:	21102040025
CNPJ:	21798174000111
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/12/2023 08:46 SOB Nº 20231507917.
PROTOCOLO: 231507917 DE 04/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317316839. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/12/2023
empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **R N CARVALHO TERCEIRO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2015, NIRE: 21102040025, CNPJ: 21.798.174/0001-11, estabelecido(a) na RUA JOSÉ MAGALHÃES, 190 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 31/12/2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 09:32 SOB Nº 20220287783.
PROTOCOLO: 220287783 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202876337. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124568564

Data Registro : 02/02/2015

Número Registro: 21102040025

Folha: 45

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.762.995,81	D
CAIXA	2.708.689,84	D
CAIXA	2.708.689,84	D
ESTOQUES	54.305,97	D
MERCADORIAS	54.305,97	D

TOTAL DO ATIVO =====> 2.762.995,81 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	61.018,93	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.418,93	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	58.763,43	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	1.655,50	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.701.976,88	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	646.819,17	C
RESERVA DE CAPITAL	300.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	346.819,17	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C
LUCROS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 2.762.995,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.762.995,81 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

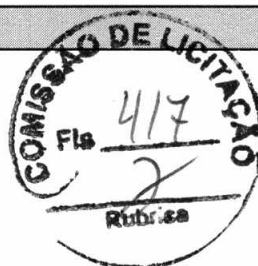
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 44

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS



3.349.255,25

3.349.255,25

(-) Deducoes das receitas brutas

(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF.DE ALIQUOTA

9.583,60

SIMPLES NACIONAL

364.759,70

DEVOLUÇÕES DE VENDAS

2.200,00

376.543,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.972.711,95****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

1.667.802,17

1.667.802,17

(=) Lucro Bruto**1.304.909,78****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

7.200,00

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

98,22

7.298,22

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**1.297.611,56****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****1.297.611,56**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 46

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILG : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILC : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILS : } 44,391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILI : } 44,391$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. : 427.708.743-49

R.G. : 283493720048 SSP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 47

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.708.689,84}{2.762.995,81}$	IPD :	0,9803
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{54.305,97}{2.762.995,81}$	IPE :	0,0197
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.762.995,81}{2.762.995,81}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.762.995,81}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 48

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.701.976,88}{1.500.365,32}$	IVRP :	1,8009
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$\frac{2.701.976,88}{0,00}$	IPELP :	2701976,88
-----------	---	-----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET	$\frac{2.701.976,88}{61.018,93}$	IPET :	44,281
------	---	------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP	$\frac{2.701.976,88}{2.762.995,81}$	IPP :	0,9779
-----	--	-----	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

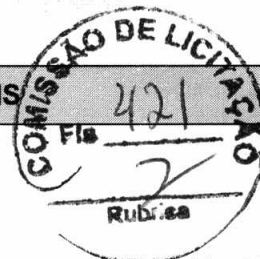
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 49

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{270.197.688,00}{2.762.995,81} \quad C : 97,7916$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{2.701.976,88} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.762.995,81}{2.701.976,88} \quad LRP : 1,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEG : 0,0221$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEC : 0,0221$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{61.018,93}{2.701.976,88} \quad ICT : 0,0226$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 50

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.972.711,95}{2.762.995,81} \quad \text{IGA : } 1,0759$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.297.611,56}{2.972.711,95} \quad \text{MO : } 0,436507667687076$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.297.611,56}{2.762.995,81} \quad \text{RA : } 0,4696$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{129.761.156,00}{2.701.976,88} \quad \text{RPL : } 48,0245$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.972.711,95}{1.675.100,39} \quad \text{IRD : } 1,7746$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.701.976,88}{2.762.995,81} \quad \text{IIF : } 0,9779$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

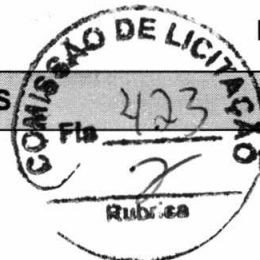
JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 51

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ISG : } 45,281$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL} = \frac{2.762.995,81 (-) 61.018,93}{2.701.976,88} \quad \text{ICCL : } 2.701.976,88$$

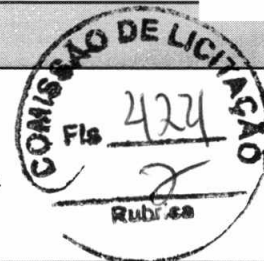
VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21102040025

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015

FOLHA: 52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 427.708.743-49

R.G. : 283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 16:41 SOB Nº 20231507666.
PROTOCOLO: 231507666 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317299993. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

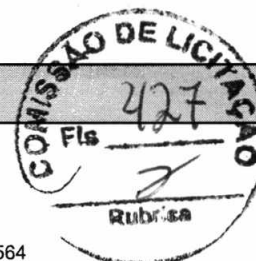
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R N CARVALHO TERCEIRO		Protocolo: MAC2303121630	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102040025	CNPJ: 21798174000111	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 04/12/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231507666	04/12/2023	BALANÇO	
20221369163	23/11/2022	BALANÇO	
20220287783	08/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20211351199	05/11/2021	BALANÇO	
20201013746	27/10/2020	BALANÇO	
20191121797	05/11/2019	BALANÇO	
20180425544	20/07/2018	BALANÇO	
20170263959	15/02/2017	BALANÇO	
21102040025	02/02/2015	INSCRIÇÃO	
20150037627	02/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/12/2023, às 14:01:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9YEJCHV0.

MAC2303121630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124568564

Data Registro : 02/02/2015

Número Registro: 21102040025

Folha: 45

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.762.995,81	D
CAIXA	2.708.689,84	D
CAIXA	2.708.689,84	D
ESTOQUES	54.305,97	D
MERCADORIAS	54.305,97	D

TOTAL DO ATIVO =====> 2.762.995,81 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	61.018,93	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.418,93	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	58.763,43	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	1.655,50	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.701.976,88	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	646.819,17	C
RESERVA DE CAPITAL	300.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	346.819,17	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS ACUMULADOS	707.546,15	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C
LUCROS DO EXERCICIO	1.297.611,56	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 2.762.995,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.762.995,81 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 44

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.349.255,25

3.349.255,25

(-) Deducoes das receitas brutas

(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF.DE ALIQUOTA

9.583,60

SIMPLES NACIONAL

364.759,70

DEVOLUÇÕES DE VENDAS

2.200,00

376.543,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.972.711,95****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

1.667.802,17

1.667.802,17

(=) Lucro Bruto**1.304.909,78****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

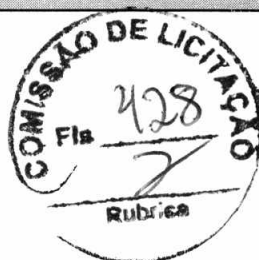
HONORÁRIOS CONTÁBEIS

7.200,00

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

98,22

7.298,22

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**1.297.611,56****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****1.297.611,56**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 46

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILG : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ILC : } 45,281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILS : } 44,391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.708.689,84}{61.018,93} \quad \text{ILI : } 44,391$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 47

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.708.689,84}{2.762.995,81}$	IPD :	0,9803
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{54.305,97}{2.762.995,81}$	IPE :	0,0197
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.762.995,81}{2.762.995,81}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.762.995,81}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 48

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.701.976,88}{1.500.365,32}$	IVRP :	1,8009
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$\frac{2.701.976,88}{0,00}$	IPELP :	2701976,88
-----------	---	-----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.701.976,88}{61.018,93}$	IPET :	44,281
--------	---	--------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.701.976,88}{2.762.995,81}$	IPP :	0,9779
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 49

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{270.197.688,00}{2.762.995,81} \quad C : 97,7916$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{2.701.976,88} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.762.995,81}{2.701.976,88} \quad LRP : 1,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEG : 0,0221$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{61.018,93}{2.762.995,81} \quad IEC : 0,0221$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{61.018,93}{2.701.976,88} \quad ICT : 0,0226$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 50

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.972.711,95}{2.762.995,81} \quad \text{IGA} = \frac{2.972.711,95}{2.762.995,81} \quad \text{IGA : } 1,0759$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.297.611,56}{2.972.711,95} \quad \text{MO} = \frac{1.297.611,56}{2.972.711,95} \quad \text{MO : } 0,436507667687076$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.297.611,56}{2.762.995,81} \quad \text{RA} = \frac{1.297.611,56}{2.762.995,81} \quad \text{RA : } 0,4696$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{129.761.156,00}{2.701.976,88} \quad \text{RPL} = \frac{129.761.156,00}{2.701.976,88} \quad \text{RPL : } 48,0245$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.972.711,95}{1.675.100,39} \quad \text{IRD} = \frac{2.972.711,95}{1.675.100,39} \quad \text{IRD : } 1,7746$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.701.976,88}{2.762.995,81} \quad \text{IIF} = \frac{2.701.976,88}{2.762.995,81} \quad \text{IIF : } 0,9779$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

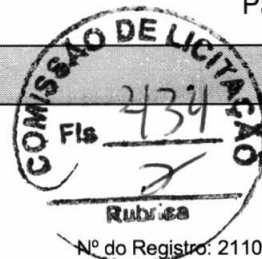
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA: 51

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.762.995,81}{61.018,93} \quad \text{ISG} : 45,281$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL} = \frac{2.762.995,81 (-) 61.018,93}{2.762.995,81 (-) 61.018,93} \quad \text{ICCL} : 2.701.976,88$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO**

Rua Jose Magalhães, 190 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

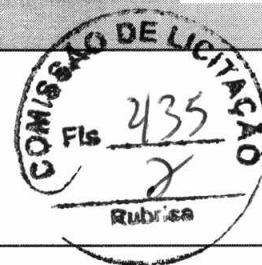
CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21102040025

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015



FOLHA: 52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 16:41 SOB Nº 20231507666.
PROTOCOLO: 231507666 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317299993. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ : 21.798.174/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124568564
 Data Registro : 02/02/2015
 Número Registro: 21102040025
 Folha: 45

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.551.259,63	D
CAIXA	1.471.553,03	D
CAIXA	1.471.553,03	D
ESTOQUES	79.706,60	D
MERCADORIAS	79.706,60	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.551.259,63 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	50.894,31	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.494,31	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	50.266,65	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	227,66	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	400,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	400,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.500.365,32	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
RESERVAS	452.819,17	C
RESERVA DE CAPITAL	200.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	252.819,17	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	196.588,95	C
LUCROS ACUMULADOS	196.588,95	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	800.957,20	C
LUCROS DO EXERCICIO	800.957,20	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.551.259,63	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.551.259,63 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**R N CARVALHO TERCEIRO**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 44

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.779.705,09	1.779.705,09
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	3.628,38	
SIMPLES NACIONAL	152.098,65	
VENDAS CANCELADAS	31.501,19	187.228,22
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.592.476,87
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	786.691,77	786.691,77
(=) Lucro Bruto		805.785,10
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	27,90	4.827,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		800.957,20
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		800.957,20



VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0046

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ILG : } 30,48$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ILC : } 30,48$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.471.553,03}{50.894,31} \quad \text{ILS : } 28,91$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.471.553,03}{50.894,31} \quad \text{ILI : } 28,91$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

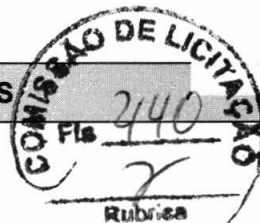
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0047

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.471.553,03}{1.551.259,63}$	IPD :	0,95
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{79.706,60}{1.551.259,63}$	IPE :	0,05
-------	--	-------	----------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.551.259,63}{1.551.259,63}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.551.259,63}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº de Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0048

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ = $\frac{1.500.365,32}{819.408,12}$ IVRP : 1,83

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ = $\frac{1.500.365,32}{0,00}$ IPELP : 1500365,32

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{1.500.365,32}{50.894,31}$ IPET : 29,48

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ = $\frac{1.500.365,32}{1.551.259,63}$ IPP : 0,97

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ = $\frac{150.036.532,00}{1.551.259,63}$ C : 96,72

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{0,00}{1.500.365,32}$ IC : 0

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{1.551.259,63}{1.500.365,32}$ LRP : 1,03

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**R N CARVALHO TERCEIRO**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0049

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{50.894,31}{1.551.259,63} \quad \text{IEG : } 0,03$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{50.894,31}{1.551.259,63} \quad \text{IEC : } 0,03$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{50.894,31}{1.500.365,32} \quad \text{ICT : } 0,03$$



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0050

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.592.476,87}{1.551.259,63} \quad \text{IGA : } 1,03$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{800.957,20}{1.592.476,87} \quad \text{MO : } 0,502963160777337$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{800.957,20}{1.551.259,63} \quad \text{RA : } 0,52$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{80.095.720,00}{1.500.365,32} \quad \text{RPL : } 53,38$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.592.476,87}{791.519,67} \quad \text{IRD : } 2,01$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.500.365,32}{1.551.259,63} \quad \text{IIF : } 0,97$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0051



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.551.259,63}{50.894,31} \quad \text{ISG} : 30,48$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO OU CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO OU CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{1.551.259,63 (-) 50.894,31} \quad \text{ICCL} : 1.500.365,32$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS



FOLHA: 52

R N CARVALHO TERCEIRO

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2021

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 06:07 SOB Nº 20221369163.
PROTOCOLO: 221369163 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215088448. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **R N CARVALHO TERCEIRO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2015, NIRE: 21102040025, CNPJ: 21.798.174/0001-11**, estabelecido(a) na RUA JOSÉ MAGALHÃES, 190 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 31/12/2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 09:32 SOB Nº 20220287783.
PROTOCOLO: 220287783 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202876337. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
R N CARVALHO TERCEIRO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 36

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	830.608,17 D
CAIXA	818.730,35 D
CAIXA	818.730,35 D
ESTOQUES	11.877,82 D
MERCADORIAS	11.877,82 D

TOTAL DO ATIVO =====> 830.608,17 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.200,05 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.850,05 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	10.566,51 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	283,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAI	350,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	350,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	819.408,12 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C
RESERVAS	272.819,17 C
RESERVA DE CAPITAL	100.000,00 C
RESERVA DE LUCROS	172.819,17 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	144.917,02 C
LUCROS ACUMULADOS	144.917,02 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	351.671,93 C
LUCROS DO EXERCICIO	351.671,93 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	830.608,17 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 830.608,17 (Oitocentos e Trinta Mil e Seiscentos e Oito Reais e Dezessete Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 35

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

VENDAS DE MERCADORIAS	1.064.288,06	1.064.288,06
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	2.154,55	
SIMPLES NACIONAL	80.813,72	
VENDAS CANCELADAS	34.827,10	117.795,37
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		946.492,69
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	590.563,41	590.563,41
(=) Lucro Bruto		355.929,28
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	57,35	4.257,35
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		351.671,93
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		351.671,93

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

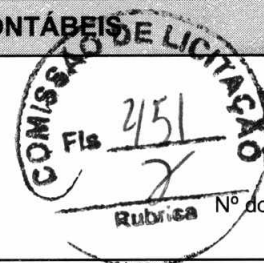
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



N° do Registro: 21102040025

FOLHA : 0037

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ILG : } 74,16$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ILC : } 74,16$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{818.730,35}{11.200,05} \quad \text{ILS : } 73,1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{818.730,35}{11.200,05} \quad \text{ILI : } 73,1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{818.730,35}{830.608,17} \quad \text{IPD : } 0,99$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{11.877,82}{830.608,17} \quad \text{IPE : } 0,01$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{830.608,17}{830.608,17} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{830.608,17} \quad \text{IPC : } 0$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

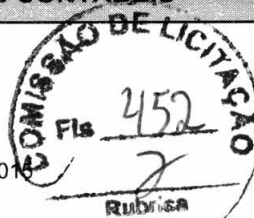
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2014

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0038

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{819.408,12}{587.736,19} \quad \text{IVRP} = 1,39$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{819.408,12}{0,00} \quad \text{IPELP} = 819408,12$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{819.408,12}{11.200,05} \quad \text{IPET} = 73,16$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IPP} = 0,99$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{81.940.812,00}{830.608,17} \quad \text{C} = 98,65$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IC} = 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{830.608,17}{819.408,12} \quad \text{LRP} = 1,01$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

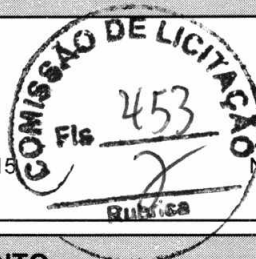
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0039

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{11.200,05}{830.608,17} \quad \text{IEG} = 0,01$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{11.200,05}{830.608,17} \quad \text{IEC} = 0,01$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{11.200,05}{819.408,12} \quad \text{ICT} = 0,01$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{946.492,69}{830.608,17} \quad \text{IGA} = 1,14$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{351.671,93}{946.492,69} \quad \text{MO} = 0,3715527163765$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{351.671,93}{830.608,17} \quad \text{RA} = 0,42$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{35.167.193,00}{819.408,12} \quad \text{RPL} = 42,92$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{946.492,69}{594.820,76} \quad \text{IRD} = 1,59$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

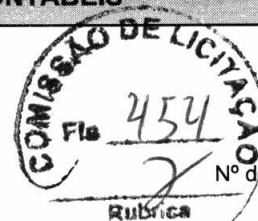
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0040

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IIF} = \frac{819.408,12}{830.608,17} \quad \text{IIF :} \quad 0,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ISG} = \frac{830.608,17}{11.200,05} \quad \text{ISG :} \quad 74,16$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{819.408,12} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

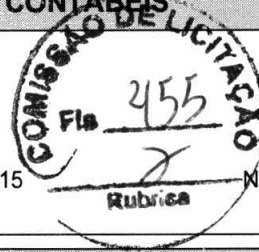
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0041

**CAPITAL DE GIRO****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

CCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	CCL =	830.608,17 (-) 11.200,05	CCL :	819.408,12
-------	---	-------	--------------------------	-------	------------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

FOLHA: 42

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124568564

Data de Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa R N CARVALHO TERCEIRO - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 02/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro - 100% - R\$ 50.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2020



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :427.708.743-49

R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 09:38 SOB Nº 20211351199.
PROTOCOLO: 211351199 DE 05/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108134219. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 28

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	597.400,24 D
CAIXA	588.069,48 D
CAIXA	588.069,48 D
ESTOQUES	9.330,76 D
MERCADORIAS	9.330,76 D

TOTAL DO ATIVO =====> 597.400,24 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	9.664,05 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.364,05 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	9.364,05 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAL	300,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	587.736,19 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C
RESERVAS	192.819,17 C
RESERVA DE LUCROS	192.819,17 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	344.917,02 C
LUCROS DO EXERCICIO	344.917,02 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	597.400,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 597.400,24 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :MA-009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**R N CARVALHO TERCEIRO - ME**

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 27

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	879.878,60	879.878,60
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.604,29	
SIMPLES NACIONAL	59.099,89	
VENDAS CANCELADAS	28.114,25	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	50.272,25	139.090,68
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		740.787,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	392.270,90	392.270,90
(=) Lucro Bruto		348.517,02
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.600,00	3.600,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		344.917,02
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		344.917,02



VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :MA-009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

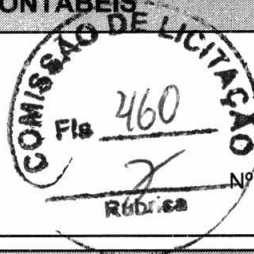
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0029

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{597.400,24}{9.664,05} \quad \text{ILG : } 61,81676$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{597.400,24}{9.664,05} \quad \text{ILC : } 61,81676$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{588.069,48}{9.664,05} \quad \text{ILS : } 60,85125$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{588.069,48}{9.664,05} \quad \text{ILI : } 60,85125$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.664,05}{597.400,24} \quad \text{IEG : } 0,01618$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :009619/0

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

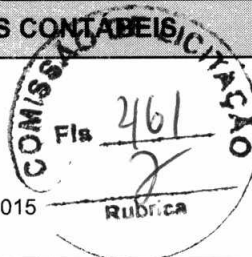
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0030

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{597.400,24}{9.664,05} \quad \text{ISG} : 61,81676$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :009619/O

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 08:42 SOB Nº 20201013746.
PROTOCOLO: 201013746 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005174821. CNPJ DA SEDE: 21798174000111.
NIRE: 21102040025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 16

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	308.162,75 D
CAIXA	269.253,44 D
Caixa	269.253,44 D
ESTOQUES	38.909,31 D
Mercadorias	38.909,31 D

TOTAL DO ATIVO =====> 308.162,75 D

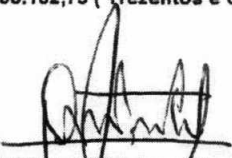
PASSIVO

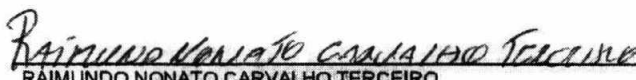
PASSIVO CIRCULANTE	5.343,58 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.093,58 C
Simplex Nacional a Pagar	5.061,62 C
Icms - Dif.de Aliquota a Pagar	31,96 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAL	250,00 C
Honorários a Pagar	250,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	302.819,17 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
RESERVAS	64.829,25 C
Reserva de Lucros	64.829,25 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	187.989,92 C
Lucros do Exercício	187.989,92 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	308.162,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 308.162,75 (Trezentos e Oito Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.894.643-06 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : MA-9619


RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 427.708.743-49
R.G. : 283493720048 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços VENDAS DE MERCADORIAS



586.756,25

586.756,25

(-) Deduções das receitas brutas

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF.DE ALIQUOTA

643,90

SIMPLES NACIONAL

30.165,71

VENDAS CANCELADAS

103.157,41

DEVOLUÇÕES DE VENDAS

16.047,31

150.014,33

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

436.741,92

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CMV

246.336,27

246.336,27

(=) Lucro Bruto

190.405,65

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

3.000,00

3.000,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

187.405,65

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

187.405,65

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2018

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA

C.R.C. : MA-9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 427.708.743-49

R.G. : 283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

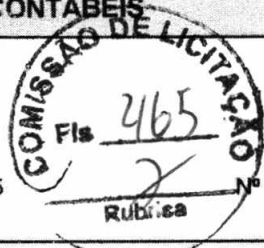
CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



Nº do Registro: 21102040025

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	308.162,75		
		5.343,58	ILG :	57,66972

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	308.162,75		
		5.343,58	ILC :	57,66972

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	269.253,44		
		5.343,58	ILS :	50,38821

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	269.253,44		
		5.343,58	ILI :	50,38821

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

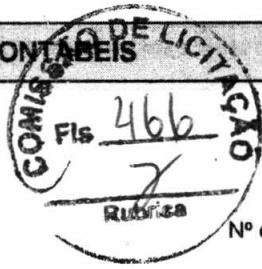
$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	IEG =	5.343,58		
		308.162,75	IEG :	0,01734

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C. : 9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 427.708.743-49
 R.G. : 283493720048 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

RUA JOSE MAGALHÃES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	<u>Ativo</u>	ISG =	<u>308.162,75</u>		
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>5.343,58</u>	ISG :	<u>57,66972</u>

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C. :9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :427.708.743-49
 R.G. :283493720048 SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N CARVALHO TERCEIRO-ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
42770874349	RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 16:25 SOB Nº 20191121797.
 PROTOCOLO: 191121797 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905123534. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	429.953,75	429.953,75
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	311,87	
SIMPLES NACIONAL	25.090,02	25.401,89
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		404.551,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	300.967,59	300.967,59
(=) Lucro Bruto		103.584,27
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00	3.000,00
(=) Lucro Operacional		100.584,27
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.584,27

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F.: 649.084.613-68 RG: 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C.: MA-8619

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F.: 427.708.743-49
 R.G.: 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
 PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802897881. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

Folha: 32



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	157.493,55 D
CAIXA	125.974,42 D
Caixa	125.974,42 D
ESTOQUES	31.519,13 D
Mercadorias	31.519,13 D

TOTAL DO ATIVO =====> 157.493,55 D

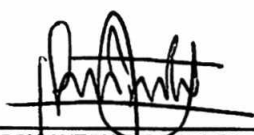
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	6.080,03 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.080,03 C
Simplex Nacional a Pagar	6.080,03 C
PATRIMONIO LIQUIDO	151.413,52 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
RESERVAS	829,25 C
Reserva de Lucros	829,25 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100.584,27 C
Lucros do Exercício	100.584,27 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	157.493,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 157.493,55 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017


JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. :MA-8618


RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :427.708.743-49
R.G. :283493720048 SSP/MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897881. NIRE: 21102040025.
R N CARVALHO TERCEIRO-ME

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0033

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{157.493,55}{6.080,03}$	ILG :	25,90342
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{157.493,55}{6.080,03}$	ILC :	25,90342
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{125.974,42}{6.080,03}$	ILS :	20,71937
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------


ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{63.667,61}{6.080,03}$	ILI :	10,47159
-------	---	-------	------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{6.080,03}{157.493,55}$	IEG :	0,03860
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------


 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F.: 649.084.613-88 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C.: 9619

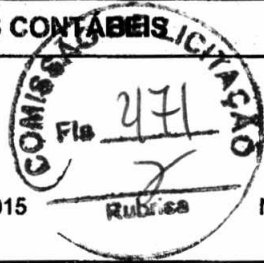

 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 427.708.743-49
 R.G. : 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
 PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802897881. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



R N CARVALHO TERCEIRO - ME

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.798.174/0001-11

I.E.: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0034

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	157.493,55		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		6.080,03	ISG :	25,80342

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. : 549.084.643-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C. : 9619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 427.708.743-49
 R.G. : 283493720048 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 17:01 SOB Nº 20180425544.
 PROTOCOLO: 180425544 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802897881. NIRE: 21102040025.
 R N CARVALHO TERCEIRO-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

0034

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.798.174/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124568564

Data de Registro : 02/02/2015

Número de Registro: 21102040025

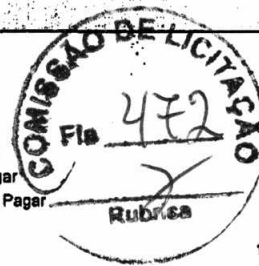
Folha: 15

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	153.500,21 D
CAIXA	62.306,81 D
Caixa	62.306,81 D
ESTOQUES	91.193,40 D
Mercadorias	91.193,40 D
TOTAL DO ATIVO	153.500,21 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.670,96 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.670,96 C
Simplex Nacional a Pagar	2.447,10 C
Icms - Dif.de Alíquota a Pagar	223,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	150.829,25 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100.829,25 C
Lucros do Exercício	100.829,25 C
TOTAL DO PASSIVO	153.500,21 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 153.500,21 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Um Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Joelson
JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.: 49.984.613-68 RG: 39740095-0 SSP-MA
C.R.C.: MA-9619

RAIMUNDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 427.708.743-49
R.G.: 0283493720048



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/02/2017 Sob N°: 20170263959
Protocolo : 170263959 de 15/02/2017 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO-ME
Chancela : 3B3854806D3C2231295A3815E81B2F293F57866E
São Luís, 16/02/2017
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

R N CARVALHO TERCEIRO - ME

0034

R JOSE MAGALHAES, 190 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.798.174/0001-11

Inscrição Estadual: 124568564

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 02/02/2015

Nº do Registro: 21102040025

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 14

Receita Bruta de vendas e/ou serviços VENDAS DE MERCADORIAS	398.462,72	398.462,72
(-) Deducoes das receitas brutas (-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS ICMS - DIF.DE ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	969,50 17.742,17	18.711,67
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		379.751,05
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CMV	278.921,80	278.921,80
(=) Lucro Bruto		100.829,25
(=) Lucro Operacional		100.829,25
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.829,25



VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2016

Joelson
 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA

C.R.C. : MA-8619

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO
 RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 427.708.743-49

R.G. : 0283493720048



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CHAPADINHA

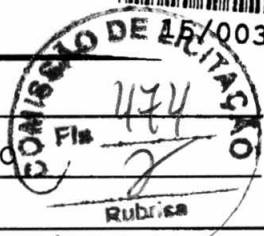


17/026395-9



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/02/2017 Sob Nº: 20170263959
 Protocolo : 170263959 de 15/02/2017 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO-ME
 Chancela : 3B3854806D3C2231295A3815E81B2F293F57866E
 São Luís, 16/02/2017
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FIL XXXXX.	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pel) SEBASTIÃO ALVES TERCEIRO		(mãe) RAIMUNDA RIBEIRO DE CARVALHO TERCEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1972	IDENTIDADE (número) 028349372004-8	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 427.708.743-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ MAGALHÃES			NÚMERO 190
COMPLEMENTO ANDAR 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R N CARVALHO TERCEIRO			ATO #@21102040025@#
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ MAGALHÃES			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4744099 4744003 4321500 4399103 4313400 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. N. CARVALHO TERCEIRO			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Com</i> Carla S. Monteiro 02/02/15		AUTENTICAÇÃO	

MA1201505066972
MA1201505066972

10/01/2015
15/01/2015

02/02/2015

02 00 00



Reconheço como verdadeira a Juiz de Direito do Poder Judiciário do Maranhão R N CARVALHO TERCEIRO da verdade. 23 de 02 de 2015 Ildene Martins Mesquita Escrivã



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2015 Sob N° 21102040025
Protocolo : 150037619 de 27/01/2015 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO
Chancela : CA4827673A3E08F85BFFA5962A1FCEA0797B7601

São Luis, 02/02/2015
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

02 02 15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CHAPADINHA



15/003762-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



O Empresário, R N CARVALHO TERCEIRO estabelecido na RUA JOSÉ MAGALHÃES nº 190, CENTRO, CEP: 65.430-000, VARGEM GRANDE, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

ATO

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

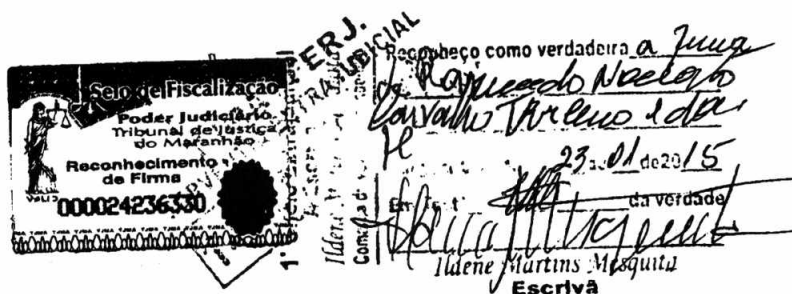
#@20150037627@#

VARGEM GRANDE, 15 de Janeiro de 2015

Assinatura

RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO

Nome do Empresário : RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02 02 15

Emmanuel S. Motaes Cortin
Emmanuel S. Motaes Cortin
Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão


Etiqueta de Registro

MA1201505066973
MA1201505066973

ARZOU
AL SO SO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2015 Sob N° 20150037627
Protocolo : 150037627 de 27/01/2015 NIRE: 21102040025
R N CARVALHO TERCEIRO
Chancela : 2D20C1ECB9A76F60773E02D5F9A30A9CC9EAECF3

São Luis, 02/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral


Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE 21102040025 CNPJ 21.798.174/0001-11				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOSÉ MAGALHÃES, Nº 190, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20231507666	04/12/2023	BALANCO		
223	20221369162	23/11/2022	BALANCO		
307	20220287788	08/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
223	20211351199	05/11/2021	BALANCO		
223	20201013746	27/10/2020	BALANCO		
223	20191121797	05/11/2019	BALANCO		
223	20180425542	10/07/2018	BALANCO		
223	20170263955	15/02/2017	BALANCO		
315	20150037620	02/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21102040026	02/02/2015	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às
10:05:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASGGXZUB.



MAC2303121612

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21102040025	CNPJ 21.798.174/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2015	Início de Atividade 15/01/2015
Endereço Completo Rua JOSÉ MAGALHÃES, Nº 190, CENTRO-Vargem Grande/MA - CEP65430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	Status SEM STATUS
04/12/2023	20231507666	223 / 223 - BALANCO	
Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERCEIRO			
Identidade: 0283493720048		CPF: 427.708.743-49	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 10:05:12
(horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 7FVWGKU1.



MAC2303121570



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N CARVALHO TERCEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.798.174/0001-11

Certidão n°: 73834498/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:41:28

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N CARVALHO TERCEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.798.174/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Sector de Tributos

Página Inicial

**Endereço da prefeitura:**

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

**Verificar Autenticidade**

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais© 2023

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 21.798.174/0001-11

Código de Controle: 7EE9.BC68.CC66.B1E3

Data da Emissão: 26/09/2023

Hora da Emissão: 09:55:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/09/2023, com validade até 24/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Data da consulta: 29/12/2023 15:08:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.798.174/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R N CARVALHO TERCEIRO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.798.174/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2015
NOME EMPRESARIAL R N CARVALHO TERCEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPELAO CENTRO ELETRICO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9112-9111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **15:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Histórico do Empregador

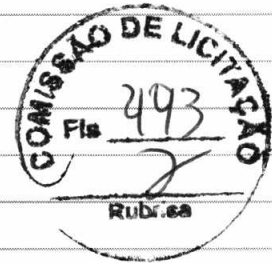
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.798.174/0001-11

Razão social: R N CARVALHO TERCEIRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802155829204797
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901445846511435
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002380888698400
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105170995104273
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319343086303319
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403322650946398
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507402267682377
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706300228113278
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901404321963189
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006105515447900
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062101530812540460
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060201413158737193
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401374876760262
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042501551331830112
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040601434842463621
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031801460603895277
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701324542089351
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020801442968805070
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012001532052086972
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101264084388831
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121301525504741831
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402075252118129
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110501462732113356
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701331456659193
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092801465346901190
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090901533290019515
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101201602901860
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201481620075193
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071401520066832924
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501485309417741
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601273940257702

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801514838335130
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901433730971162
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001134188565291
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201314170350400
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301342557611922
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201482335514699
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012415573785085642



Resultado da consulta em 29/12/2023 15:19:20

[Voltar](#)

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração



Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



Carta Proposta (adequada)

Vargem Grande/MA, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-049/2023-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07238.2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção de Interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.304.375,10 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 29 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
CARVALHO

TERCEIRO:42770874349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349

Dados: 2023.12.29 10:26:26 -03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO

Raimundo Nonato Carvalho Terceiro

RG 28349372004-8 SSP/MA

CPF: 427.708.743-49

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2023-CPL/PMVG

RAZÃO SOCIAL: R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11

END: Rua Jose Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65.430-000.

TEL: 9899119-7572, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: rncarvalho2023@hotmail.com.

DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22155-4- Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Raimundo Nonato Carvalho Terceiro

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 427.708.743-49

Cédula de identidade/Órgão emissor: 28349372004-8 SSP/MA

CARGO: Gerente

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta dias) consecutivos a conta da data da abertura da sessão.

Prazo para entrega: De acordo com o Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA E FABRICANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Arstop para ar condicionado com djuntora 20a	170	ILUMI	R\$ 36,50	R\$ 6.205,00
2	Arame recozido	500	MULTILIT	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3	Areia fina	600	NATURAL	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
4	Areia grossa	600	NATURAL	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
5	Argamassa AC I com 20Kg	600	QUARTZOLIT	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00
6	Argamassa AC II com 20Kg	600	QUARTZOLIT	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
7	Argamassa AC III com 20Kg	600	QUARTZOLIT	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
8	Barro	550	NATURAL	R\$ 75,00	R\$ 41.250,00
9	Bota plástica	500	VULCABRAS	R\$ 57,50	R\$ 28.750,00
10	cabo 2.5 mm	18.000	SIL	R\$ 4,55	R\$ 81.900,00
11	cabo 2.5 mm	6.000	SIL	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
12	Cabo 4 mm	18.000	SIL	R\$ 5,50	R\$ 99.000,00
13	Cabo 4 mm	6.000	SIL	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
14	Cabo 7 mm	18.000	SIL	R\$ 8,55	R\$ 153.900,00
15	Cabo 7 mm	6.000	SIL	R\$ 8,55	R\$ 51.300,00
16	Cabo (10,00mm2)	35.200	SIL	R\$ 13,50	R\$ 475.200,00
17	Cabo (10,00mm2)	4.800	SIL	R\$ 13,50	R\$ 64.800,00
18	Cabo 16 mm	26.250	SIL	R\$ 17,00	R\$ 446.250,00
19	Cabo 16 mm	8.750	SIL	R\$ 17,00	R\$ 148.750,00
20	Caixa descarga comum	200	TIGRE	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
21	Cal para pintura a base de hidróxido de magnésio saco 8 kg rendimento mínimo	900	HIDRACOR	R\$ 13,25	R\$ 11.925,00

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



	40 m2 por saco				
22	Calha fluorescente 20 t	110	TASCHIBRA	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
23	Calha fluorescente 40 t	110	TASCHIBRA	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
24	Cano de 40 mm, Esgoto	1.000	AMANCO	R\$ 43,50	R\$ 43.500,00
25	Cano de 50mm esgoto	600	AMANCO	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00
26	Cano de 75 mm, Esgoto	500	AMANCO	R\$ 22,25	R\$ 11.125,00
27	Cano de 100 mm Esgoto	1.125	AMANCO	R\$ 90,00	R\$ 101.250,00
28	Cano de 100 mm Esgoto	375	AMANCO	R\$ 90,00	R\$ 33.750,00
29	Cano de 150 mm Esgoto	750	AMANCO	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
30	Cano de 150 mm Esgoto	250	AMANCO	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
31	Cano de 20 mm, Hidraulico Soldável	1.500	AMANCO	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
32	Cano de 25 mm Hidraulico Soldável	1.000	AMANCO	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
33	Cano de 32 mm Hidraulico Soldável	1.000	AMANCO	R\$ 57,50	R\$ 57.500,00
34	Chuveiro de plástico	150	DURIN	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
35	Cimento cp conforme nbr 11578, embalado em saco de 50 kg	3.750	POTY	R\$ 49,00	R\$ 183.750,00
36	Cimento cp conforme nbr 11578, embalado em saco de 50 kg	1.250	POTY	R\$ 49,00	R\$ 61.250,00
37	Clipes 02 linha	8.000	RIBEIRO	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
38	Clipes 03 linha	3.500	RIBEIRO	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
39	Cola adesivo plástico 250g	150	POLYTUBE	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
40	Coluna de ferro 3/8 6m	250	GERDAU	R\$ 170,00	R\$ 42.500,00
41	Coluna de ferro 5/16 6m	250	GERDAU	R\$ 145,00	R\$ 36.250,00
42	Coluna de ferro 6.3 6m	250	GERDAU	R\$ 96,75	R\$ 24.187,50
43	Eletroduto garganta 1/2	3.000	KRONA	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
44	Eletroduto rígido 20	300	AMANCO	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
45	Eletroduto rígido 25	700	AMANCO	R\$ 13,75	R\$ 9.625,00
46	Eletroduto rígido 40	800	AMANCO	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00
47	Engate de 50mm	140	HERC	R\$ 6,00	R\$ 840,00
48	Espude	300	HERC	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
49	Ferro vergalhão 3/8	450	GERDAU	R\$ 73,00	R\$ 32.850,00
50	Ferro Vergalhão 4.2	550	GERDAU	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
51	Ferro vergalhão 5.0	450	GERDAU	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
52	Ferro vergalhão 5/16	500	GERDAU	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
53	Ferro vergalhão 6.3	450	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
54	Fita isolante preta com 20m	180	VULCABRAS	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
55	Grampo para haste aterramento	158	J LOBATO	R\$ 6,20	R\$ 979,60
56	Haster de aterramento 2.40 m c/ conector	158	J LOBATO	R\$ 36,50	R\$ 5.767,00
57	Interruptor com 1 seção	180	TRAMONTINA	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00
58	Interruptor com 2 secção	90	TRAMONTINA	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
59	Interruptor com 3 secção	105	TRAMONTINA	R\$ 14,30	R\$ 1.501,50
60	Joelho liso de 100mm Esgoto	300	AMANCO	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
61	Kit para banheiro em metal	110	PEVILON	R\$ 76,00	R\$ 8.360,00
62	Lâmpada fluorescente pl de 15w	2.500	AVANT	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
63	Lâmpada fluorescente pl de 25W	2.500	AVANT	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: mcarvalho2023@hotmail.com



64	Lâmpada fluorescente pl de 40w	1.500	AVANT	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
65	Lâmpada fluorescente pl de 40w	500	AVANT	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
66	Lixa Madeira diversas	2.500	3M	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
67	Luva latex de mão G	600	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
68	Luva latex de mão GG	500	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
69	Luva latex de mão M	500	FOXLUX	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
70	Luva latex de mão P	500	FOXLUX	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
71	Massa acrílica	451	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 72.949,25
72	Massa acrílica	99	HIDRACOR	R\$ 161,75	R\$ 16.013,25
73	Massa corrida	550	HIDRACOR	R\$ 70,00	R\$ 38.500,00
74	Parafuso para fixar vaso	1.500	B. METAL	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
75	Pedra brita triturada nº 1	300	NATURAL	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00
76	Pedra brita triturada nº 1	100	NATURAL	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
77	Pedra brita triturada nº 2	300	NATURAL	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00
78	Pedra brita triturada nº 2	100	NATURAL	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
79	Pia comum de louça para banheiro	150	DECA	R\$ 98,75	R\$ 14.812,50
80	Piso Cerâmico tipo PEI 5.	3.000	ROCHAFORT	R\$ 38,50	R\$ 115.500,00
81	Porta compensado, de 60 a 80 cm	250	CLN	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
82	Prego 15x15	80	GERDAU	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
83	Prego 15x18	80	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
84	Prego 2 1/2 10	80	GERDAU	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
85	Prego 3x7	80	GERDAU	R\$ 18,10	R\$ 1.448,00
86	Prego 3x8	80	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
87	Reajunte 1Kg	450	QUARTZOLIT	R\$ 8,80	R\$ 3.960,00
88	Reator eletrônico de 20	324	INTRAL	R\$ 25,00	R\$ 8.100,00
89	Reator para fluorescente 40	600	INTRAL	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
90	Selador acrílico	500	HIDRACOR	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
91	Solvente 1L	350	ANJO	R\$ 21,75	R\$ 7.612,50
92	Solvente 5L	140	ANJO	R\$ 113,75	R\$ 15.925,00
93	Telha brasilite 244 x 0,5 cm	1.300	BRASILIT	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
94	Telha canal	60.000	BB MENDES	R\$ 1,97	R\$ 118.200,00
95	Telha canal	20.000	BB MENDES	R\$ 1,97	R\$ 39.400,00
96	Textura acrílica 18 litros revestimento texturizado a base de emulsão acrílico esternada de elevada consistência e resistência disfarçado as imperfeições da superfície	155	HIDRACOR	R\$ 110,00	R\$ 17.050,00
97	Tijolo cerâmico 6 furos	60.000	BB MENDES	R\$ 1,22	R\$ 73.200,00
98	Tinta Acrílica 18L	225	HIDRACOR	R\$ 155,00	R\$ 34.875,00
99	Tinta Acrílica 3.600L	210	HIDRACOR	R\$ 50,00	R\$ 10.500,00
100	Tinta esmalte sintético 3.600L	140	HIDRACOR	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
101	Tinta esmalte sintético 900ml	210	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 7.350,00
102	Tomada com 01 secção	450	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
103	Torneira inox	150	PEVILON	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
104	Trinco diversos	300	SILVANA	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
105	Tubo galvanizado 1	75	GERDAU	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
106	Tubo galvanizado 3	75	GERDAU	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00
107	Vaso sanitário acoplado	120	DECA	R\$ 440,00	R\$ 52.800,00

CAPELÃO CENTRO ELÉTRICO

R. N. CARVALHO TERCEIRO

CNPJ: 21.798.174/0001-11 – IE: 12.456.856-4

Rua José Magalhães, 190, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65.430-000

Tel: 98 99119-7572 email: rncarvalho2023@hotmail.com



108	Vaso sanitário comum	180	DECA	R\$ 215,00	R\$ 38.700,00
109	Veda rosca 18 x 50 mts	240	AMANCO	R\$ 8,10	R\$ 1.944,00

Valor Global = R\$ 4.304.375,10 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Vargem Grande/MA, 29 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
TERCEIRO:42770874349
TERCEIRO:42770874349 Dados: 2023.12.29 10:27:56 -03'00'

R. N. CARVALHO TERCEIRO
Raimundo Nonato Carvalho Terceiro
RG 28349372004-8 SSP/MA
CPF: 427.708.743-49